

GEOMETAL ENGENHARIA  
Av. Alberto Lima, 2980- Sion - CEP: 35.931.200  
E-mail: geometalengenharia@gmail.com  
Telefone (31) 99993-7334



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA 16/2020

GEOMETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME

NPJ: 28.092.870/0001-57

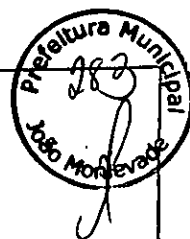
Div. Mat. Patrimônio Compra
Recebemos em: 21 / 09 / 2020
às 13:40 horas
<i>[Handwritten Signature]</i>
Assinatura





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173390556895

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**JOAO MONLEVADE**

Local

30 Junho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial de Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 3C/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CC85FF6A988D63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/329.492-8	J173390556895	30/06/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

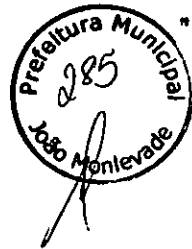
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Small stamp and signature]*



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI



ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro, data de nascimento 11/08/1983, nº do CPF 063.080.496-62, documento de identidade MG13286457, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA GETULIO VARGAS, número 7577, bairro / distrito INDUSTRIAL, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia GEOMETAL ENGENHARIA.

**Cláusula Segunda** - O objeto será SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, LOCACAO E MONTAGEM DE ANDAIMES.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na AVENIDA ALBERTO LIMA, número 2980, LOJA 01, bairro / distrito SION, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.931-186.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JOAO MONLEVADE, 22 de Junho de 2017.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173390556895



MG36312840

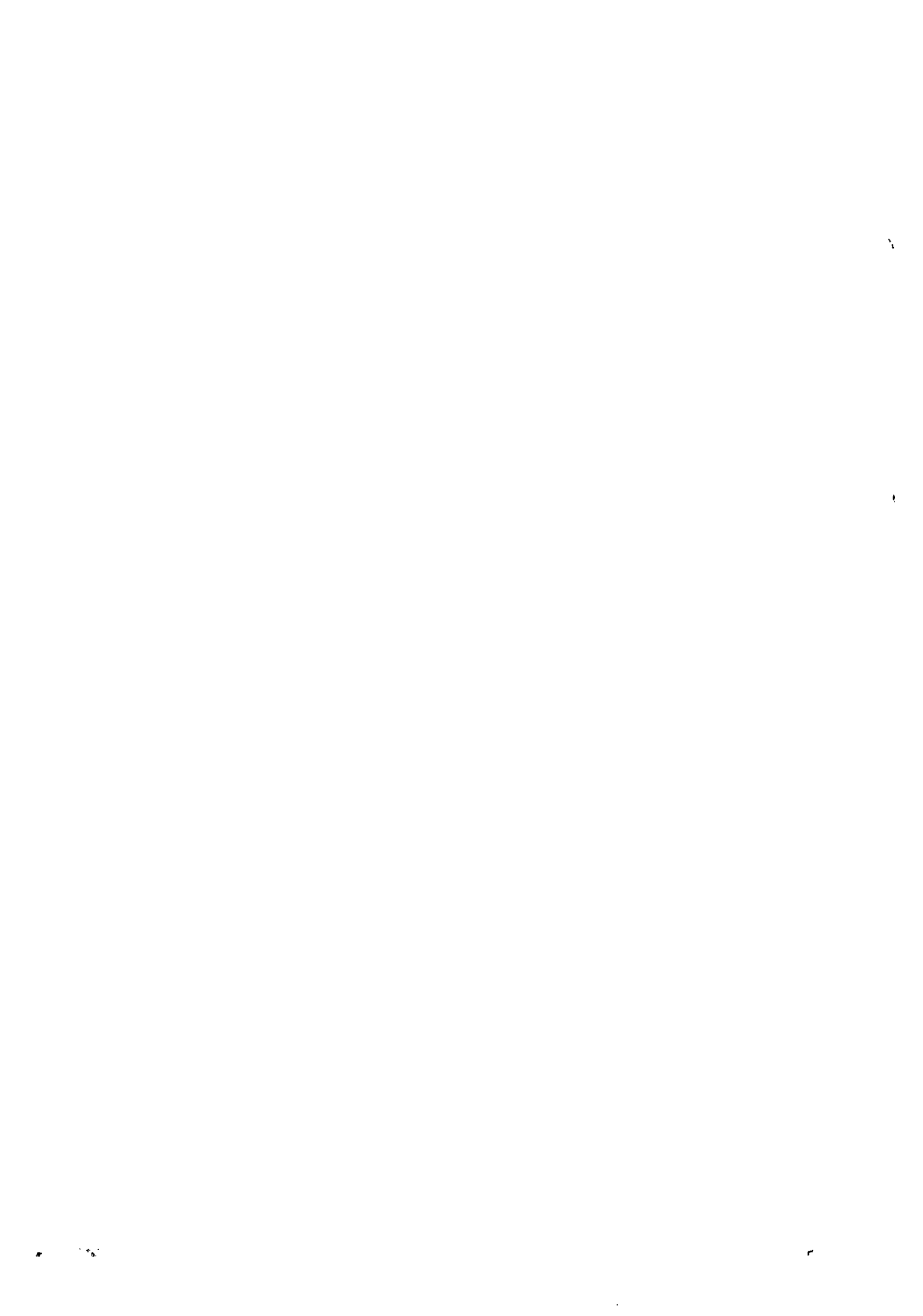
1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294929 - 30/06.2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A908D63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/9





# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI



ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR  
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173390556895



MG36312840

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294929 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/329.492-8	J173390556895	30/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signature]*





## 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa ETZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA ALBERTO LIMA, 2880, LOJA 01, bairro SION, JOAO MONLEVADE, MG CEP: 35.931-186, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JOAO MONLEVADE - MG, 22 DE JUNHO DE 2017.

---

ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J173390556895 MG36312840



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600-53010 em 03/07/2017 da Empresa ETZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/329.492-8	J173390556895	30/06/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures and initials]*







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal  
 290  
 João Montevante

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, de nire 3160045301-0 e protocolado sob o número 17/329.492-8 em 30/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600453010, em 03/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Soraia Fatima Oliveira Diniz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

### ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 17/3294928 - 30.03/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CC85FF6A88B063565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

SECRETARIA GERAL  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 8/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
515.546.826-49	SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

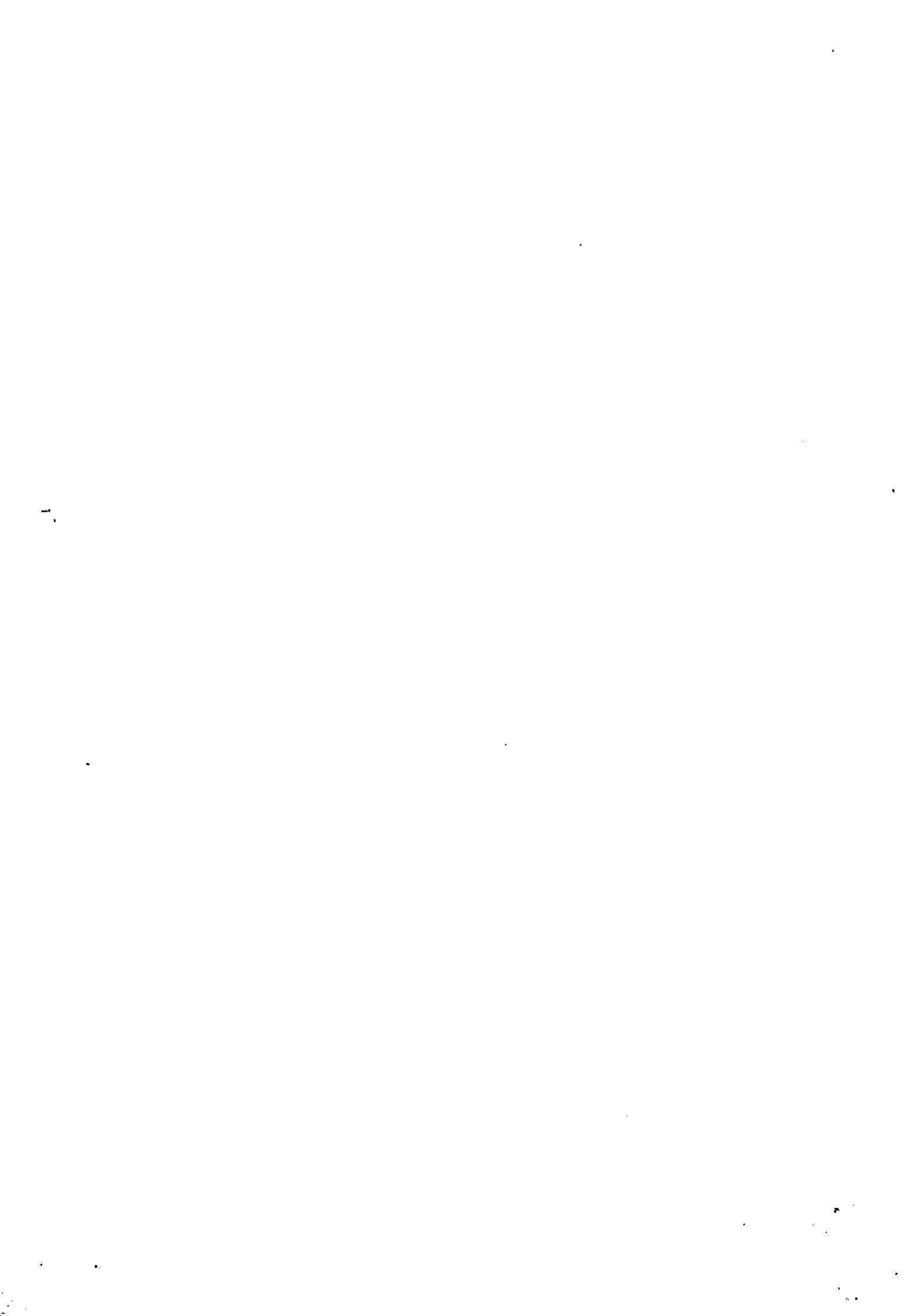
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Julho de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ce: 01cc registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 17/294928 - 30/05/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.







Ministério da Economia  
Secretaria de Govern. Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)

31600453010

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

LMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**  
(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000596078

requer o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JOAO MONLEVADE  
Local

28 Agosto 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria (ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 205232477 - 23/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/523.247-7	MGP2000596078	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.456-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 205232477 - 28/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ 28.092.870/0001-57 NIRE 31600453010

ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, casado sob o regime de separação total de bens, data de nascimento 11/08/1983, nº do CPF 063.080.496-62, documento de identidade MG13286457, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA GETULIO VARGAS, número 7577, bairro / distrito INDUSTRIAL, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-130, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda denominada BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, com sede na Avenida Alberto Lima, nº 2980 loja 01, bairro Sion em João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600453010, resolve alterar seu contrato social mediante estipulações a seguir:

1- O objeto passará a ser: serviços de engenharia, locação de máquinas e equipamentos, construção de demolição de edifícios, perfurações e sondagens, construção de rodovias e ferrovias, locação e montagem de andaimes, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização e construção de redes de abastecimento de água, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de instalações em construção, obras de acabamento, obras de fundações e alvenaria, serviços de limpeza e conservação, comércio varejista de materiais e construção em geral, fabricação de estruturas pré-moldadas.

2- O capital social de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) será elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com aumento de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais) a ser integralizado em moeda corrente do País ou em bens móveis através do Titular, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir do registro deste ato.

Diante da alteração acima, consolida-se o contrato social conforme nova redação.

**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**  
**BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GEOMETAL ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - serviços de engenharia, locação de máquinas e equipamentos, construção de demolição de edifícios, perfurações e sondagens, construção de rodovias e ferrovias, locação e montagem de andaimes, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização e construção de redes de abastecimento de água, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de instalações em construção, obras de acabamento, obras de fundações e alvenaria, serviços de limpeza e conservação, comércio varejista de materiais e construção em geral, fabricação de estruturas pré-moldadas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ALBERTO LIMA, número 2980, LOJA 01, bairro / distrito SION, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.931-186.


Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) integralizado ato em moeda corrente do País, e R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais) a ser integralizado em moeda corrente do País ou em bens móveis em até 180 dias a partir do registro deste ato.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7587129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 203232477 - 28/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros, antecipadamente, por contas de exercício não encerrado, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

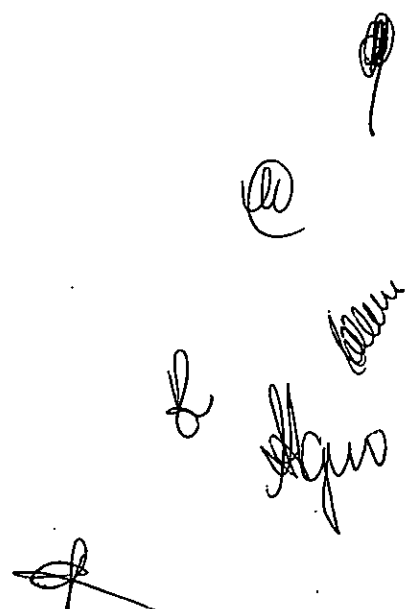
Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

João Monlevade 28 de agosto de 2020.

Odilon José de Sousa Junior







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/523.247-7	MGP2000596078	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

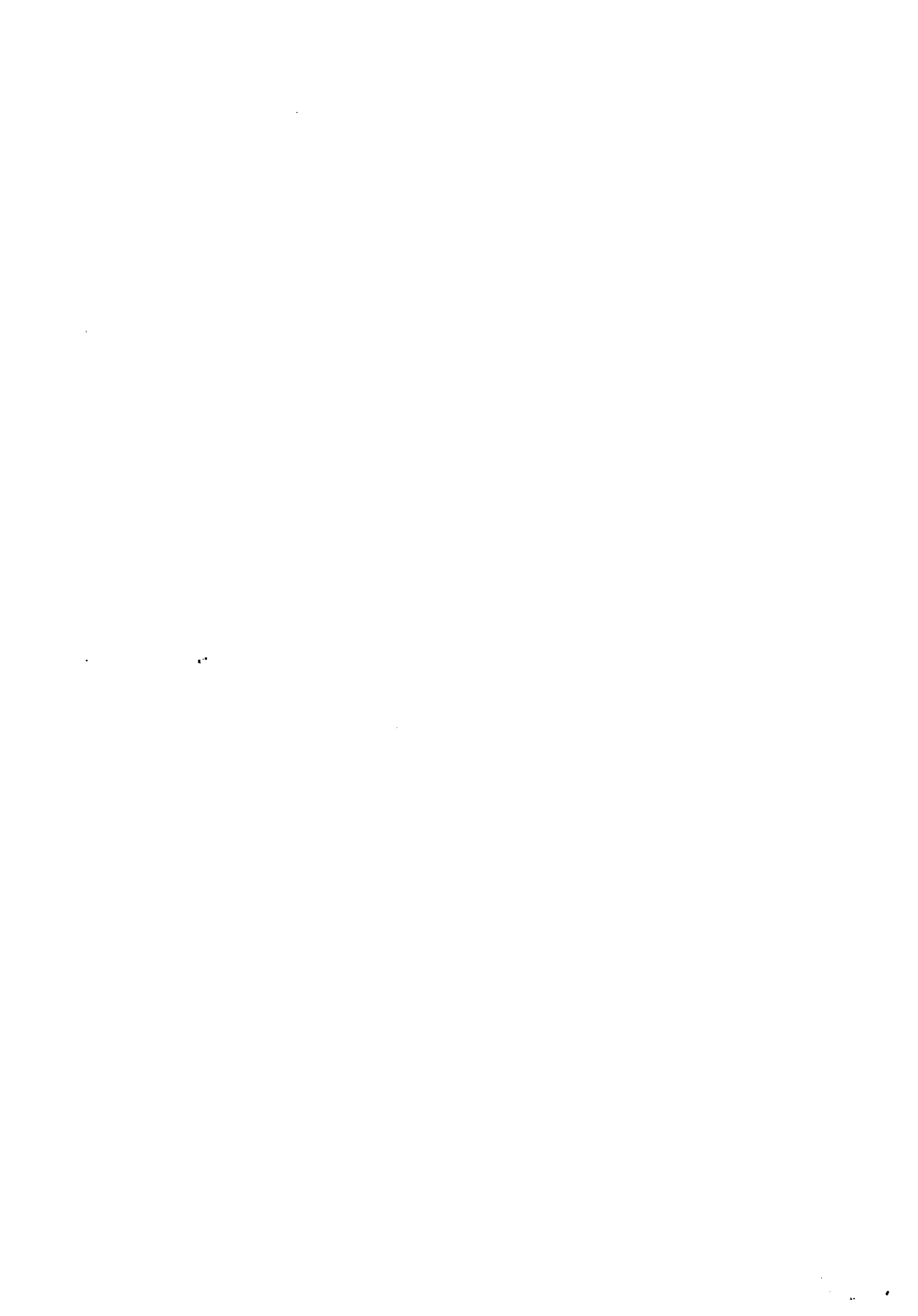
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 205232477 - 28/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, de NIRE 3160045301-0 e protocolado sob o número 20/523.247-7 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7987129, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 17:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/523.247-7.

Página 1 de 1

*(Handwritten signatures and initials)*









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873 638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 20E232477 - 28/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.092.870/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2017
NOME EMPRESARIAL BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOMETAL ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-89 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA	NÚMERO 2980	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 35.931-186	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOMETALENGHARIA@GMAIL.COM
TELEFONE (31) 9993-7334		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2020 às 15:32:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 092.870/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2017	
NOME EMPRESARIAL BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA		NÚMERO 2980	COMPLEMENTO LOJA 01		
CEP 35.931-186	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOMETALENGHARIA@GMAIL.COM			TELEFONE (31) 9993-7334		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2020 às 15:32:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA, EIRELI**  
CNPJ: **28.092.870/0001-57**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

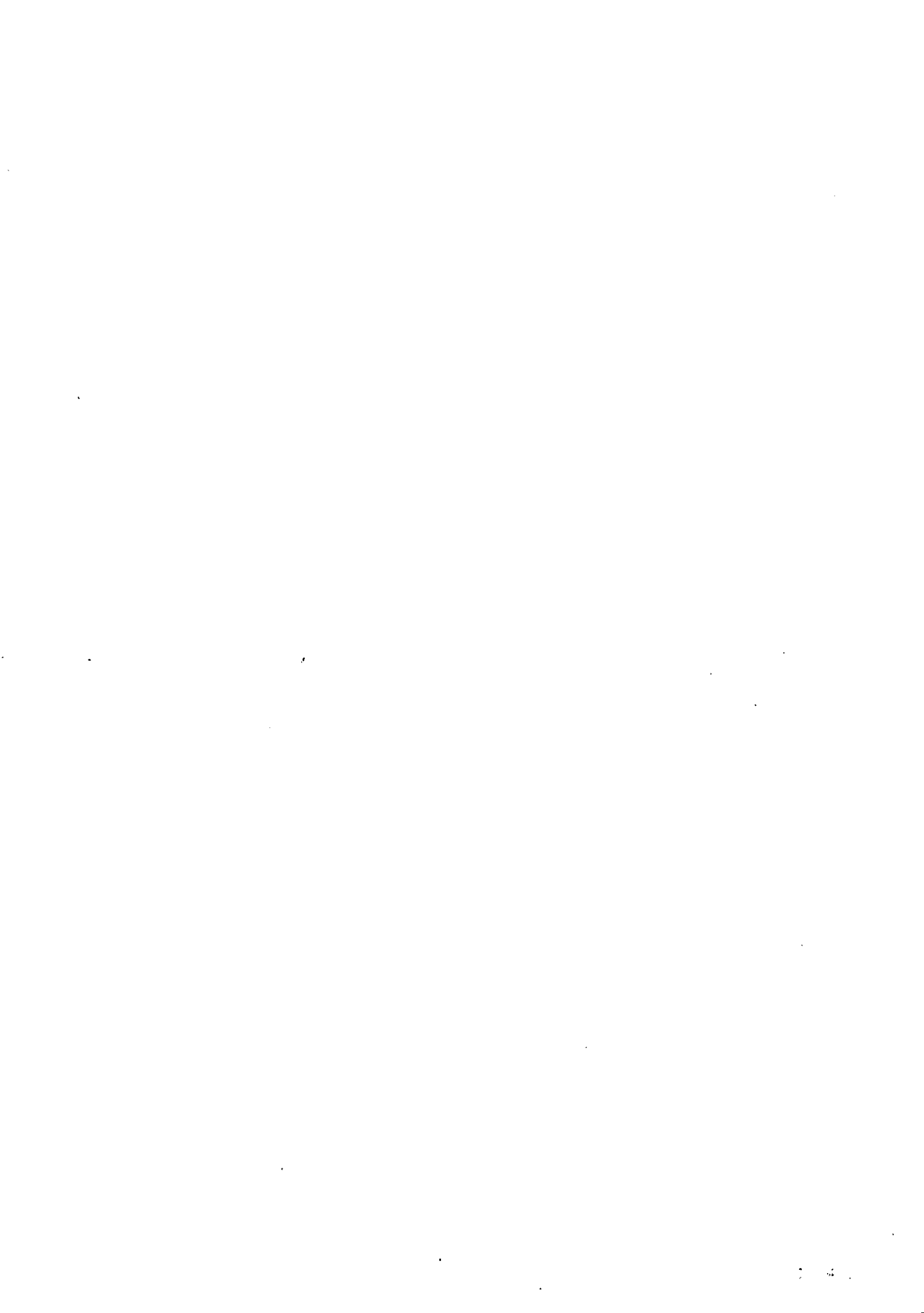
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:04 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2021.


Código de controle da certidão: **5F38.95C2.D9D7.7EA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>	<b>CERTIDÃO EMITIDA EM:</b> 31/07/2020 <b>CERTIDÃO VALIDA ATÉ:</b> 29/10/2020	
<b>NOME/NOME EMPRESARIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI</b>		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002996678.00-76</b>	<b>CNPJ/CPF: 28.092.870/0001-57</b>	<b>SITUAÇÃO: Ativo</b>
<b>LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO LIMA</b>		<b>NÚMERO: 2980</b>
<b>COMPLEMENTO: LOJA 01,</b>	<b>BAIRRO: SION</b>	<b>CEP: 35931186</b>
<b>DISTRITO/POVOADO:</b>	<b>MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE</b>	<b>UF: MG</b>
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></li> <li><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></li> </ol> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
<b>CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000412398470</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOAO MONLEVADE

MINAS GERAIS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 0001382 / 2020

DADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

CNPJ nº: 28.092.370/0001-57

INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL 0000260281

ENDERECO

Avenida Alberto Lima, Nº 2980 - LOJA 1 - Sion - CEP: 35931186 - João  
Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:


OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 21/09/2020

Assinatura/Nome/ Matrícula

João Monlevade (MG), 19 de Agosto de 2020

  
Fernando B. Bicalho  
Matrícula nº 11506  
Adm. de Tributos Mobiliários

Qualquer rasura invalida a certidão.

CERTIDÃO VALIDA POR 90 DIAS

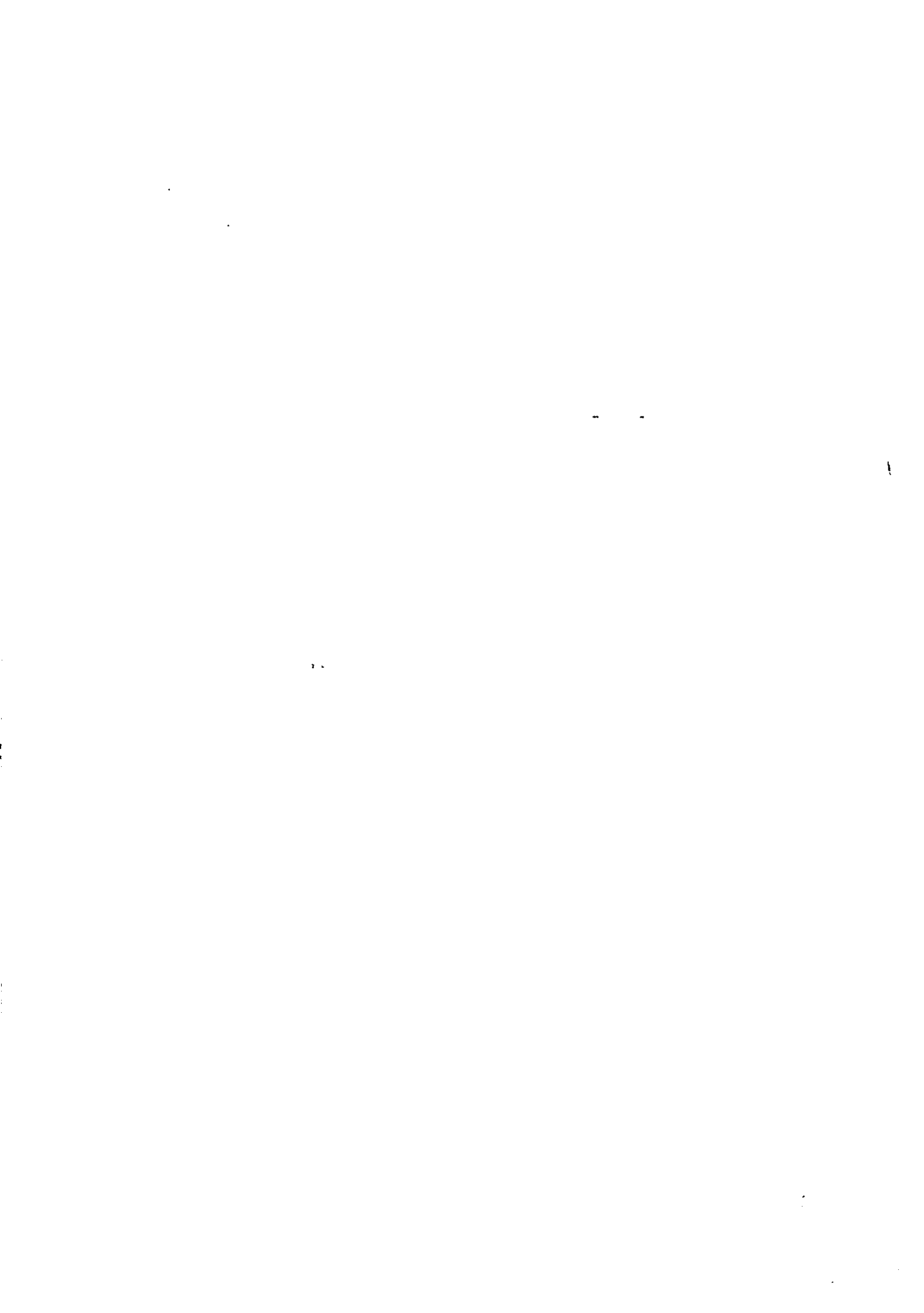
Prefeitura Municipal  
João Monlevade  
303

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.092.870/0001-57**Razão Social:** BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME**Endereço:** AV ALBERTO LIMA / SION / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2020 a 07/10/2020**Certificação Número:** 2020090802300404822522

Informação obtida em 16/09/2020 15:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.092.870/0001-57  
Certidão n°: 17769491/2020  
Expedição: 31/07/2020, às 14:51:59  
Validade: 26/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.092.870/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
CNPJ: **28.092.870/0001-57**

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2020 às 13:38

JOÃO MONLEVADE, 01 de Setembro de 2020 às 13:38

Código de Autenticação: 2009-0113-3811-0642-0680

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99700534 em 15/05/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/277.154-7	Zpbi

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
Nire:	3160045301-0
CNPJ:	28.092.870/0001-57
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
067.260.526-00	André Abreu Miller dos Santos	105111/O
063.080.496-62	Odilon José de Souza Junior	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 15/05/2020, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/277.154-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures and initials]*



# Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME					
NIRE:	3150045301-0	CNPJ:	28.092.870/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	002996678.00-76		Inscrição Municipal:	260281	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	03/07/2017				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIÁRIO				
Número de ordens:	3	Quantidade de páginas:	20		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	15/05/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
067.260.526-00	André Abreu Miller dos Santos	Contador	105111/O
063.080.496-62	Odilon José de Souza Junior	Titular Pessoa Física - EIRELI	

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
 C.N.P.J.: 28.092.370/0001-57  
 Período: 31/01/2019 - 31/12/2019

Folha:  
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
28/02/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/03/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
30/04/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/05/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
30/06/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/07/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/08/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/09/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
30/10/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/11/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/12/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
31/12/2019	5.01.04.01.001	4.02.02.04.010	VALOR REF. APURACÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	4.449,96
31/12/2019	2.03.05.01.005	5.01.04.01.001	VALOR REF. APURACÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	4.449,96
31/12/2019	2.03.05.01.002	2.03.05.01.005	VALOR REF. APURACÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	4.449,96
			TOTAL DO MÊS	13.720,71

*(Handwritten signatures and initials)*

10





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
RESULTADO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.449,96)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.449,96)
DESPESAS GERAIS	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(4.449,96)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(4.449,96)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.449,96)

P

@  
www

S

Handwritten signature

Handwritten signature

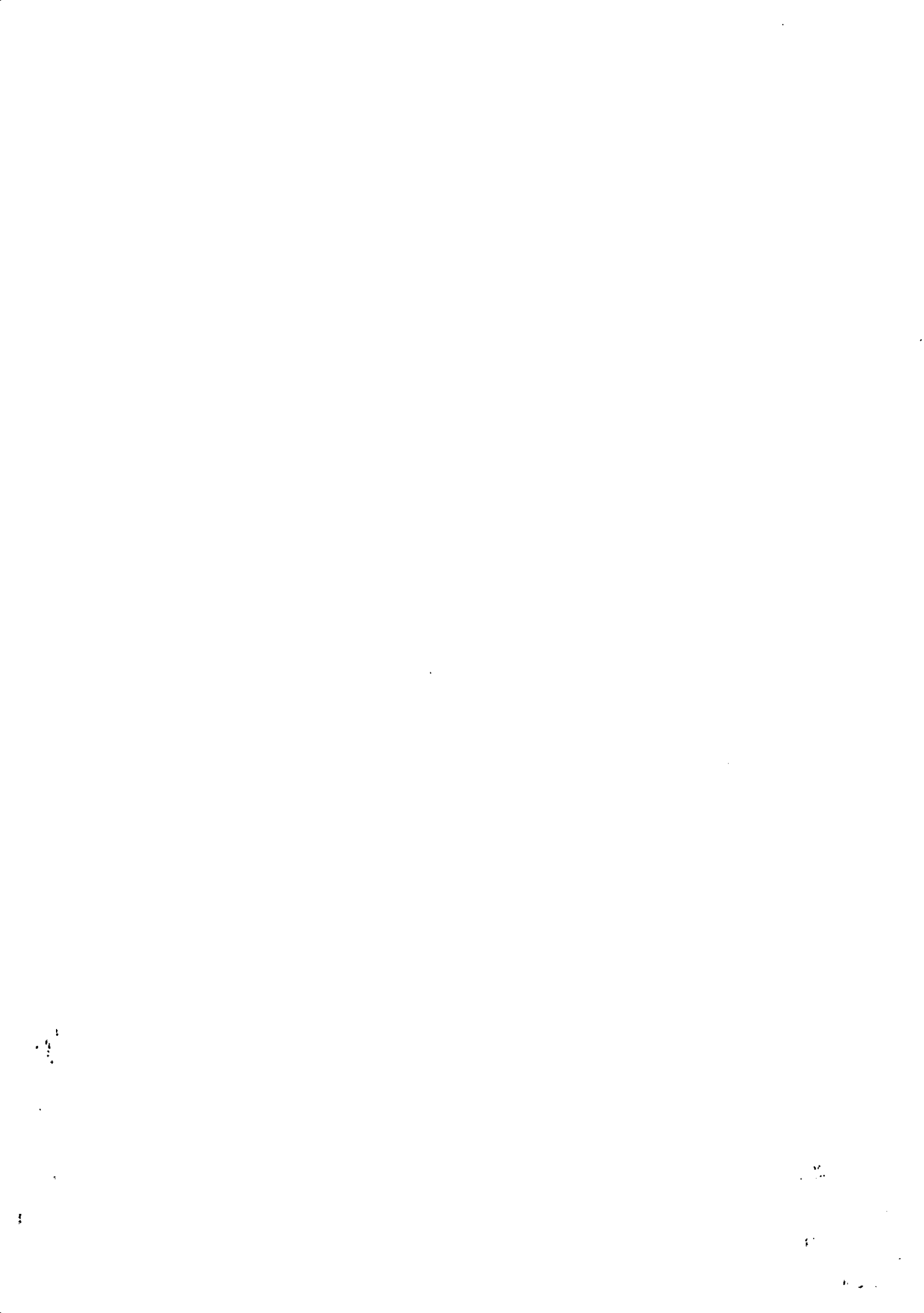




**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1		ATIVO	84.742,42D	89.192,38D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	50.833,99D	50.833,99D
3	1.01.01	DISPONÍVEL	25.833,99D	25.833,99D
4	1.01.01.01	CAIXA	25.833,99D	25.833,99D
18	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	25.000,00D	25.000,00D
23	1.01.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.000,00D	25.000,00D
501	1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.908,43D	38.358,39D
111	1.02.04	IMOBILIZADO	33.908,43D	38.358,39D
118	1.02.04.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.500,00D	44.500,00D
125	1.02.04.08	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	10.591,57C	6.141,61C
149	2	PASSIVO	84.742,42C	89.192,38C
242	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.742,42C	89.192,38C
243	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	93.700,00C
244	2.03.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C	93.700,00C
264	2.03.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.957,58D	4.507,62D
265	2.03.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.957,58D	4.507,62D

*(Handwritten signatures and initials)*





**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Gráu
<b>1 S</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1</b>
<b>2 S</b>	<b>1.01</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>3 S</b>	<b>1.01.01</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3</b>
<b>4 S</b>	<b>1.01.01.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>1.01.01.01.001</b>	CAIXA GERAL	<b>5</b>
<b>6</b>	<b>1.01.01.01.002</b>	FUNDO FIXO DE CAIXA	<b>5</b>
<b>7 S</b>	<b>1.01.01.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>4</b>
<b>8</b>	<b>1.01.01.02.001</b>	BANCO DO BRASIL	<b>5</b>
<b>9</b>	<b>1.01.01.02.002</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>5</b>
<b>11</b>	<b>1.01.01.03.001</b>	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>5</b>
<b>10 S</b>	<b>1.01.01.04</b>	<b>NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO</b>	<b>4</b>
<b>580</b>	<b>1.01.01.04.001</b>	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	<b>5</b>
<b>12 S</b>	<b>1.01.02</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>3</b>
<b>13 S</b>	<b>1.01.02.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>4</b>
<b>504</b>	<b>1.01.02.01.001</b>	CLIENTES DIVERSOS	<b>5</b>
<b>16 S</b>	<b>1.01.02.02</b>	<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>4</b>
<b>17 S</b>	<b>1.01.02.03</b>	<b>CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	<b>4</b>
<b>18 S</b>	<b>1.01.03</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3</b>
<b>19 S</b>	<b>1.01.03.01</b>	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	<b>4</b>
<b>20 S</b>	<b>1.01.03.02</b>	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
<b>21 S</b>	<b>1.01.03.03</b>	<b>CHEQUES EM COBRANÇA</b>	<b>4</b>
<b>22 S</b>	<b>1.01.03.04</b>	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
<b>520</b>	<b>1.01.03.04.001</b>	DIVIDENDOS A RECEBER	<b>5</b>
<b>23 S</b>	<b>1.01.03.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
<b>526</b>	<b>1.01.03.05.001</b>	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	<b>5</b>
<b>527</b>	<b>1.01.03.05.002</b>	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	<b>5</b>
<b>24 S</b>	<b>1.01.03.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>4</b>
<b>25</b>	<b>1.01.03.06.001</b>	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	<b>5</b>
<b>26</b>	<b>1.01.03.06.002</b>	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	<b>5</b>
<b>577</b>	<b>1.01.03.06.003</b>	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	<b>5</b>
<b>27 S</b>	<b>1.01.03.07</b>	<b>EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS</b>	<b>4</b>
<b>28 S</b>	<b>1.01.03.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>4</b>
<b>29</b>	<b>1.01.03.08.001</b>	IPI A RECUPERAR	<b>5</b>
<b>30</b>	<b>1.01.03.08.002</b>	ICMS A RECUPERAR	<b>5</b>
<b>31</b>	<b>1.01.03.08.003</b>	IRRF A RECUPERAR	<b>5</b>
<b>32</b>	<b>1.01.03.08.004</b>	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	<b>5</b>
<b>33</b>	<b>1.01.03.08.005</b>	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	<b>5</b>
<b>34</b>	<b>1.01.03.08.006</b>	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	<b>5</b>
<b>35</b>	<b>1.01.03.08.007</b>	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	<b>5</b>
<b>36</b>	<b>1.01.03.08.008</b>	COFINS RETIDO A COMPENSAR	<b>5</b>
<b>37</b>	<b>1.01.03.08.009</b>	PIS RETIDO A COMPENSAR	<b>5</b>
<b>38</b>	<b>1.01.03.08.010</b>	INSS A COMPENSAR	<b>5</b>
<b>39</b>	<b>1.01.03.08.011</b>	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	<b>5</b>
<b>40</b>	<b>1.01.03.08.012</b>	COFINS A RECUPERAR	<b>5</b>
<b>41</b>	<b>1.01.03.08.013</b>	PIS A RECUPERAR	<b>5</b>
<b>42</b>	<b>1.01.03.08.014</b>	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	<b>5</b>
<b>43</b>	<b>1.01.03.08.015</b>	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	<b>5</b>
<b>476</b>	<b>1.01.03.08.016</b>	ISS A RECUPERAR	<b>5</b>
<b>44 S</b>	<b>1.01.03.09</b>	<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>4</b>
<b>45</b>	<b>1.01.03.09.001</b>	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	<b>5</b>
<b>528 S</b>	<b>1.01.03.10</b>	<b>LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>4</b>
<b>46 S</b>	<b>1.01.04</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3</b>







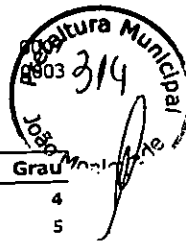
**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
47 S	1.01.04.01	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	4
48	1.01.04.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.01.04.03	<b>AÇÕES</b>	4
50 S	1.01.04.04	<b>DEBÊNTURES</b>	4
51	1.01.04.04.001	VALOR NOMINAL	5
52	1.01.04.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.01.05	<b>ESTOQUE</b>	3
54 S	1.01.05.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	4
55	1.01.05.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.01.05.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.01.05.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.01.05.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.01.05.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.01.05.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.01.05.02	<b>ALMOXARIFADO</b>	4
62	1.01.05.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.01.05.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.01.05.03	<b>(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE</b>	4
65 S	1.01.06	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	3
66 S	1.01.06.01	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	4
67	1.01.06.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.01.06.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.02	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	2
69 S	1.02.01	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	3
70 S	1.02.01.01	<b>CLIENTES</b>	4
72	1.02.01.01.001	CLIENTE B	5
73	1.02.01.01.002	CLIENTE C	5
511	1.02.01.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.02.01.02	<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	4
75 S	1.02.01.03	<b>(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	4
82 S	1.02.01.06	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	4
76 S	1.02.02	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	3
77 S	1.02.02.01	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	4
78 S	1.02.02.02	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	4
79 S	1.02.02.03	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	4
80 S	1.02.02.04	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	4
81 S	1.02.02.05	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	4
83 S	1.02.02.07	<b>EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS</b>	4
84 S	1.02.02.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	4
85 S	1.02.02.09	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS</b>	4
86 S	1.02.02.10	<b>DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS</b>	4
88 S	1.02.03	<b>INVESTIMENTOS</b>	3
89 S	1.02.03.01	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	4
90	1.02.03.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.02.03.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.02.03.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.02.03.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.02.03.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.02.03.02	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO</b>	4
96 S	1.02.03.03	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	4
97 S	1.02.03.04	<b>PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS</b>	4
98	1.02.03.04.001	FINOR	5
99	1.02.03.04.002	FINAM	5
100 S	1.02.03.05	<b>IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO</b>	4









**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
		<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	4
101 S	1.02.03.06		5
102	1.02.03.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.02.03.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
		<b>(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE</b>	4
104 S	1.02.03.07		5
105	1.02.03.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.02.03.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.02.03.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.02.03.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.02.03.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.02.03.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
		<b>IMOBILIZADO</b>	3
111 S	1.02.04		4
		<b>IMÓVEIS</b>	5
112 S	1.02.04.01		5
113	1.02.04.01.001	TERRENOS	5
114	1.02.04.01.002	CONSTRUÇÕES	5
115	1.02.04.01.002	EDIFÍCIOS	5
		<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	4
116 S	1.02.04.02		5
117	1.02.04.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
		<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	4
118 S	1.02.04.03		5
119	1.02.04.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
		<b>VEÍCULOS</b>	4
120 S	1.02.04.04		5
121	1.02.04.04.001	VEÍCULOS	5
		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS</b>	4
529 S	1.02.04.05		5
530	1.02.04.05.001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS	5
		<b>RECURSOS NATURAIS</b>	4
122 S	1.02.04.06		4
123 S	1.02.04.07		4
124 S	1.02.04.07	<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	4
125 S	1.02.04.08	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	5
125	1.02.04.08.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
127	1.02.04.08.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.02.04.08.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.02.04.08.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
130	1.02.04.08.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.02.04.08.005	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
		<b>INTANGÍVEL</b>	3
502 S	1.02.05		4
123 S	1.02.05.01	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	1
149 S	2	<b>PASSIVO</b>	2
150 S	2.01	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	3
382 S	2.01.01	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	4
151 S	2.01.01.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	5
152	2.01.01.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
		<b>EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO</b>	4
153 S	2.01.01.02	<b>FINANCIAMENTOS</b>	4
154 S	2.01.01.03	<b>FINANCIAMENTOS</b>	5
155	2.01.01.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
		<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	4
156 S	2.01.01.04	<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	4
157 S	2.01.01.05	<b>ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO</b>	4
158 S	2.01.01.06	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	4
159 S	2.01.01.07	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	4
160 S	2.01.02	<b>DEBÊNTURES</b>	3
161 S	2.01.02.01	<b>DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES</b>	4
162 S	2.01.02.02	<b>DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS</b>	4
163 S	2.01.02.03	<b>(-) DESÁGIO A APROPRIAR</b>	4
164 S	2.01.03	<b>FORNECEDORES</b>	3
165 S	2.01.03.01	<b>FORNECEDORES</b>	4



100

100

100

100



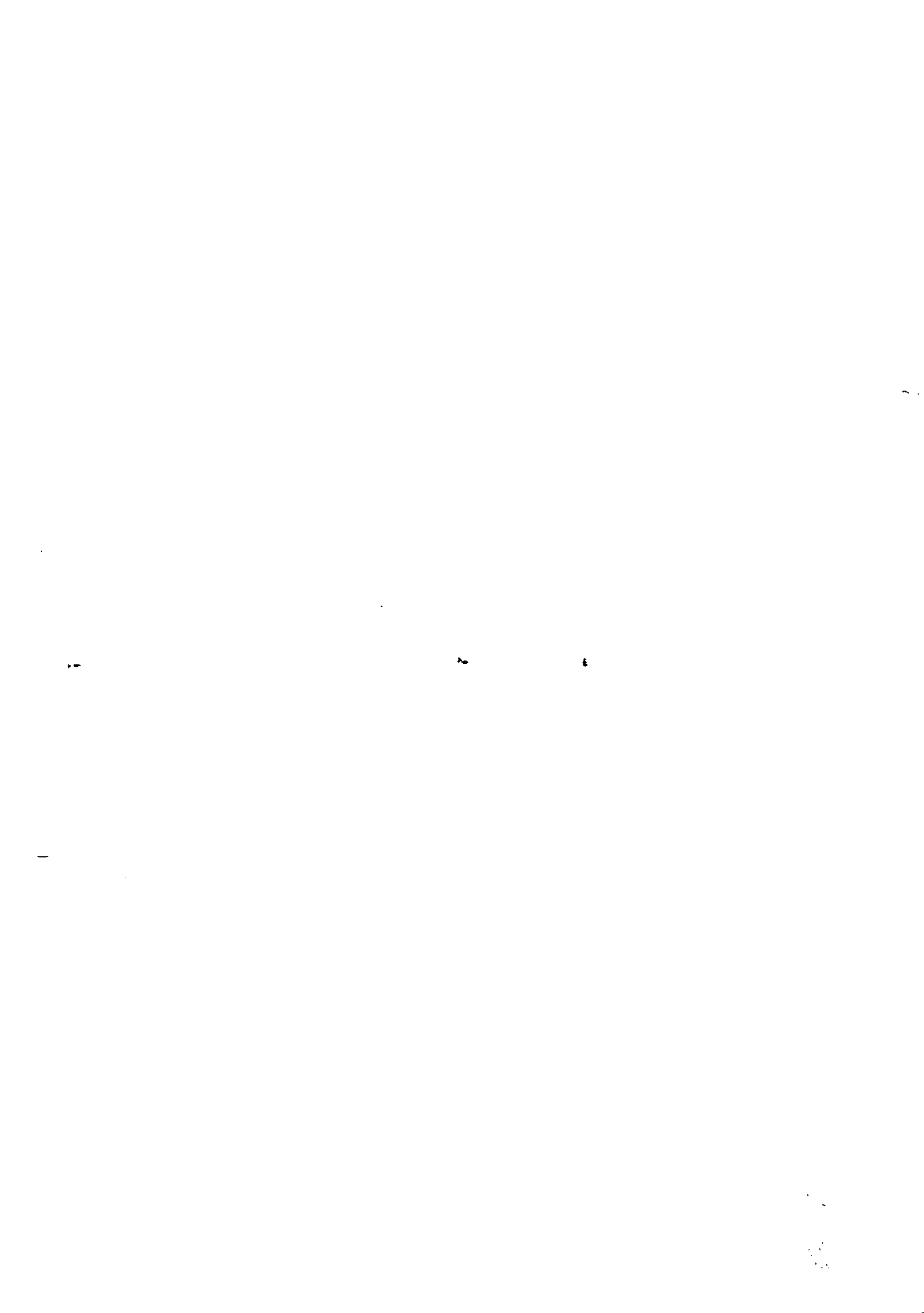
**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
506	2.01.03.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.01.03.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
		<b>FORNECEDORES ESTRANGEIROS</b>	4
168 S	2.01.03.02	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	3
169 S	2.01.04	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	4
170 S	2.01.04.01	IPI A RECOLHER	5
171	2.01.04.01.001	ICMS A RECOLHER	5
172	2.01.04.01.002	ISS A RECOLHER	5
173	2.01.04.01.003	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
174	2.01.04.01.004	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
175	2.01.04.01.005	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
176	2.01.04.01.006	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
177	2.01.04.01.007	IRRF A RECOLHER	5
178	2.01.04.01.008	PIS A RECOLHER	5
179	2.01.04.01.009	COFINS A RECOLHER	5
180	2.01.04.01.010	PROVISÃO PARA IOF	5
181	2.01.04.01.011	CRF A RECOLHER	5
182	2.01.04.01.012	ISS RETIDO A RECOLHER	5
183	2.01.04.01.013	INSS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.01.04.01.014	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
481	2.01.04.01.016	REFIS A RECOLHER	5
483	2.01.04.01.017	FIA A RECOLHER	5
485	2.01.04.01.018	PIS RETIDO A RECOLHER	5
487	2.01.04.01.019	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.01.04.01.020	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
489	2.01.04.01.021	FUNRURAL A RECOLHER	5
490	2.01.04.01.022	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
491	2.01.04.01.023	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
508	2.01.04.01.024	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
512	2.01.04.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
513	2.01.04.01.026		
		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	3
185 S	2.01.05	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	4
186 S	2.01.05.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
187	2.01.05.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
188	2.01.05.01.002	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
189	2.01.05.01.003	FÉRIAS A PAGAR	5
574	2.01.05.01.004	13º SALÁRIO A PAGAR	5
575	2.01.05.01.005	RESCISÕES A PAGAR	5
576	2.01.05.01.006		
190 S	2.01.05.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	4
191	2.01.05.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.01.05.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.01.05.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.01.05.03	<b>PROVISÕES</b>	4
194	2.01.05.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.01.05.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.01.05.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.01.05.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.01.05.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.01.05.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.01.05.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.01.05.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.01.06	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	3
201 S	2.01.06.01	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	4
531	2.01.06.01.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5
202 S	2.01.06.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	4

Sistema licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**PLANO DE CONTAS**

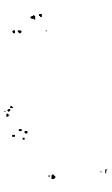
Código T	Classificação	Nome	Grau
		<b>HONORÁRIOS CONTÁBEIS</b>	<b>5</b>
510	2.01.06.02.001		
		<b>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA</b>	<b>4</b>
203 S	2.01.06.03		4
204 S	2.01.06.04	<b>CONTAS CORRENTES</b>	4
205 S	2.01.06.05	<b>SEGUROS</b>	4
206 S	2.01.06.06	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	4
532	2.01.06.06.001	CHEQUES EM TRÂNSITO	5
533	2.01.06.06.002	OUTRAS CONTAS A PAGAR	5
534	2.01.06.06.003	REEMBOLSO DE DESPESAS	5
579	2.01.06.06.004	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5
		<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	<b>3</b>
207 S	2.01.07	<b>DIVIDENDOS</b>	4
208 S	2.01.07.01		5
209	2.01.07.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.01.07.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
		<b>PARTICIPAÇÕES</b>	<b>4</b>
211 S	2.01.07.02		5
212	2.01.07.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.01.07.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.01.07.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
		<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>4</b>
215 S	2.01.07.03		5
216	2.01.07.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
		<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
503 S	2.02	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	3
217 S	2.02.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	4
219 S	2.02.01.01	<b>EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS</b>	4
220 S	2.02.01.02	<b>FINANCIAMENTOS</b>	4
221 S	2.02.01.03	BANCO FINASA S/A	5
222	2.02.01.03.001		5
		<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	<b>4</b>
223 S	2.02.01.04	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	4
225 S	2.02.01.05	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	4
225 S	2.02.01.06	<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	4
224 S	2.02.01.07	<b>FORNECEDORES</b>	4
227 S	2.02.01.08		5
229	2.02.01.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.02.01.08.002	FORNECEDOR B	5
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4</b>
232 S	2.02.01.09		5
234	2.02.01.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.02.01.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
		<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4</b>
236 S	2.02.01.10		4
242 S	2.03	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2
243 S	2.03.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	3
244 S	2.03.01.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	4
245	2.03.01.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
		<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>4</b>
246 S	2.03.01.02		5
247	2.03.01.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
		<b>RESERVAS</b>	<b>3</b>
524 S	2.03.02	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	4
249 S	2.03.02.01		4
251	2.03.02.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.03.02.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.03.02.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.03.02.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
		<b>RESERVA DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>4</b>
254 S	2.03.02.02		5
256	2.03.02.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5

Sistema licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
255	2.03.02.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
<b>257 S</b>	<b>2.03.02.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>4</b>
259	2.03.02.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
250	2.03.02.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
251	2.03.02.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
252	2.03.02.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
253	2.03.02.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.03.02.03.006	RESERVA LEGAL	5
<b>264 S</b>	<b>2.03.05</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3</b>
<b>265 S</b>	<b>2.03.05.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4</b>
256	2.03.05.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
257	2.03.05.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
258	2.03.05.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.03.05.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.03.05.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
<b>402 S</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>1</b>
<b>403 S</b>	<b>3.01</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>404 S</b>	<b>3.01.01</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3</b>
<b>05 S</b>	<b>3.01.01.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>4</b>
106	3.01.01.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	3.01.01.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.01.01.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.01.01.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
<b>410 S</b>	<b>3.01.01.02</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
411	3.01.01.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.01.01.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
<b>413 S</b>	<b>3.01.02</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3</b>
<b>414 S</b>	<b>3.01.02.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>4</b>
415	3.01.02.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.01.02.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.01.02.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.01.02.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
<b>419 S</b>	<b>3.01.02.02</b>	<b>(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS</b>	<b>4</b>
420	3.01.02.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.01.02.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.01.02.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.01.02.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
<b>424 S</b>	<b>3.01.02.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
425	3.01.02.03.001	(-) IPI	5
426	3.01.02.03.002	(-) ICMS	5
427	3.01.02.03.003	(-) ISS	5
428	3.01.02.03.004	(-) COFINS	5
429	3.01.02.03.005	(-) PIS	5
477	3.01.02.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.01.02.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482	3.01.02.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.01.02.03.010	(-) REFIS	5
486	3.01.02.03.011	(-) FIA	5
509	3.01.02.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
<b>430 S</b>	<b>3.01.03</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>3</b>
<b>431 S</b>	<b>3.01.03.01</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>4</b>
432	3.01.03.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.01.03.01.002	JUROS	5
434	3.01.03.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5

Sistema licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.







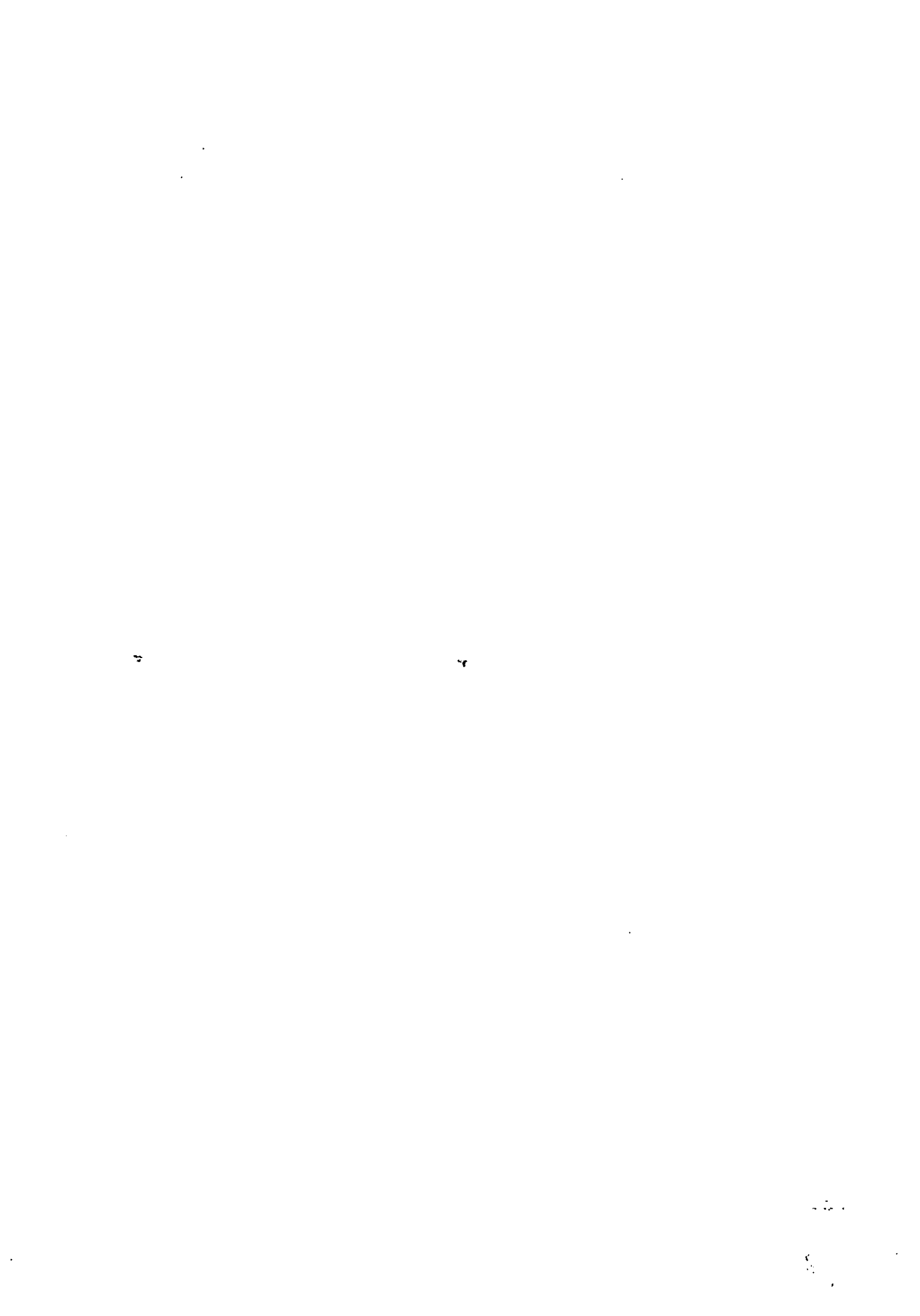
**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
435	3.01.03.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	3.01.03.01.005	MULTA	5
<b>436 S</b>	<b>3.01.03.02</b>	<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>4</b>
437	3.01.03.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.01.03.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
<b>442 S</b>	<b>3.01.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>443 S</b>	<b>3.01.05.01</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4</b>
444	3.01.05.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.01.05.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.01.05.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.01.05.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	3.01.05.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
<b>453 S</b>	<b>3.01.05.02</b>	<b>LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>4</b>
454	3.01.05.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.01.05.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.01.05.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.01.05.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>51 S</b>	<b>3.01.05.03</b>	<b>RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM</b>	<b>4</b>
52	3.01.05.03.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
<b>458 S</b>	<b>3.01.05.04</b>	<b>RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO</b>	<b>4</b>
459	3.01.05.04.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
<b>269 S</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1</b>
<b>500 S</b>	<b>4.01</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>2</b>
<b>270 S</b>	<b>4.01.01</b>	<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>271 S</b>	<b>4.01.01.01</b>	<b>MATERIAL APLICADO</b>	<b>4</b>
272	4.01.01.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
<b>273 S</b>	<b>4.01.01.02</b>	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>4</b>
274	4.01.01.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	4.01.01.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	4.01.01.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	4.01.01.02.004	13º SALÁRIO	5
278	4.01.01.02.005	FÉRIAS	5
279	4.01.01.02.006	INSS	5
280	4.01.01.02.007	FGTS	5
281	4.01.01.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	4.01.01.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	4.01.01.02.010	PIS S/ FOLHA	5
<b>283 S</b>	<b>4.01.02</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>284 S</b>	<b>4.01.02.01</b>	<b>MÃO-DE-OBRA INDIRETA</b>	<b>4</b>
<b>285 S</b>	<b>4.01.02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO</b>	<b>4</b>
<b>287 S</b>	<b>4.01.02.03</b>	<b>MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO</b>	<b>4</b>
<b>286 S</b>	<b>4.01.02.04</b>	<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
<b>288 S</b>	<b>4.01.02.05</b>	<b>ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>4</b>
<b>289 S</b>	<b>4.01.02.06</b>	<b>DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES</b>	<b>4</b>
291	4.01.02.06.001	DEPRECIÇÃO	5
<b>290 S</b>	<b>4.01.02.07</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>4</b>
292	4.01.02.07.001	COMBUSTÍVEL	5
<b>293 S</b>	<b>4.01.03</b>	<b>CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3</b>
<b>294 S</b>	<b>4.01.03.01</b>	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>4</b>
<b>514 S</b>	<b>4.01.04</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS</b>	<b>3</b>
<b>435 S</b>	<b>4.01.04</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE DESPESAS</b>	<b>3</b>
<b>515 S</b>	<b>4.01.04.01</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS</b>	<b>4</b>

Sistema licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





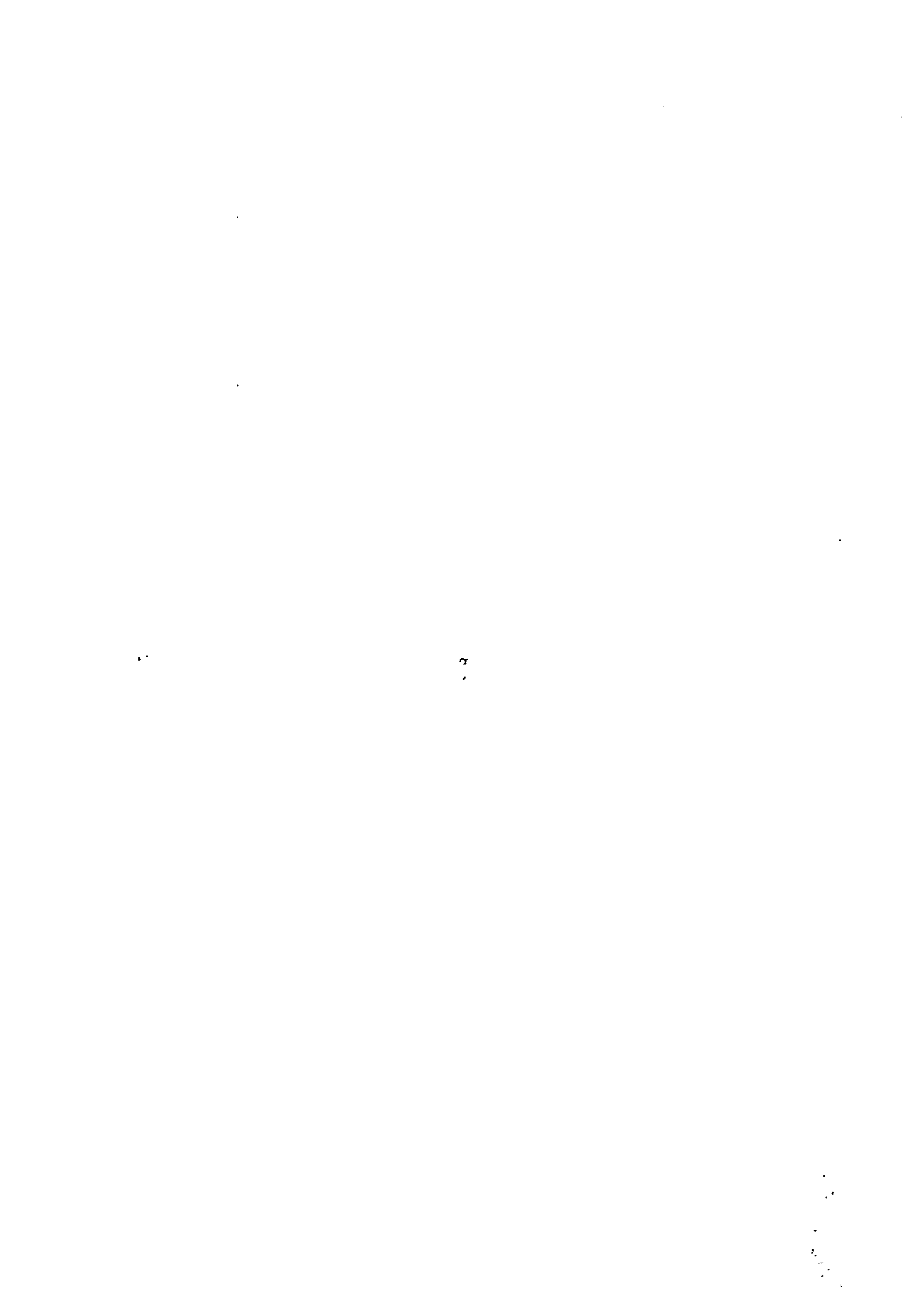
**PLANO DE CONTAS**

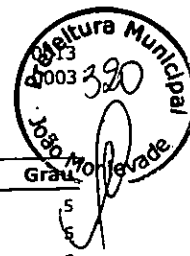
Código T	Classificação	Nome	Grav
<b>440 S</b>	4.01.04.01	<b>RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS</b>	4
516	4.01.04.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	4.01.04.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	4.01.04.01.003	BONIFICAÇÃO	5
<b>441 S</b>	4.01.04.02	<b>REVERSÃO DE PROVISÕES</b>	4
<b>462 S</b>	4.01.05	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	3
<b>463 S</b>	4.01.05.01	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	4
464	4.01.05.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
<b>465 S</b>	4.01.06	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	3
<b>466 S</b>	4.01.06.01	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	4
467	4.01.06.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
<b>468 S</b>	4.01.07	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	3
<b>469 S</b>	4.01.07.01	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	4
470	4.01.07.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
<b>295 S</b>	4.02	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	2
<b>296 S</b>	4.02.01	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	3
<b>297 S</b>	4.02.01.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	4
298	4.02.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	4.02.01.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	4.02.01.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	4.02.01.01.004	13º SALÁRIO	5
302	4.02.01.01.005	FÉRIAS	5
303	4.02.01.01.006	INSS	5
304	4.02.01.01.007	FGTS	5
305	4.02.01.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	4.02.01.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	4.02.01.01.010	PIS S/ FOLHA	5
<b>307 S</b>	4.02.01.02	<b>COMISSÕES SOBRE VENDAS</b>	4
308	4.02.01.02.001	COMISSÕES	5
<b>309 S</b>	4.02.01.03	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	4
310	4.02.01.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
<b>311 S</b>	4.02.01.04	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	4
312	4.02.01.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	4.02.01.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>314 S</b>	4.02.01.05	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	4
315	4.02.01.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	4.02.01.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	4.02.01.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	4.02.01.05.004	REFEIÇÕES	5
<b>319 S</b>	4.02.01.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	4
320	4.02.01.06.001	ALUGUÉIS	5
321	4.02.01.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	4.02.01.06.003	TELEFONE	5
323	4.02.01.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	4.02.01.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	4.02.01.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	4.02.01.06.007	SEGUROS	5
<b>327 S</b>	4.02.01.07	<b>PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS</b>	4
328	4.02.01.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
<b>329 S</b>	4.02.02	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	3
<b>330 S</b>	4.02.02.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	4

Sistema licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





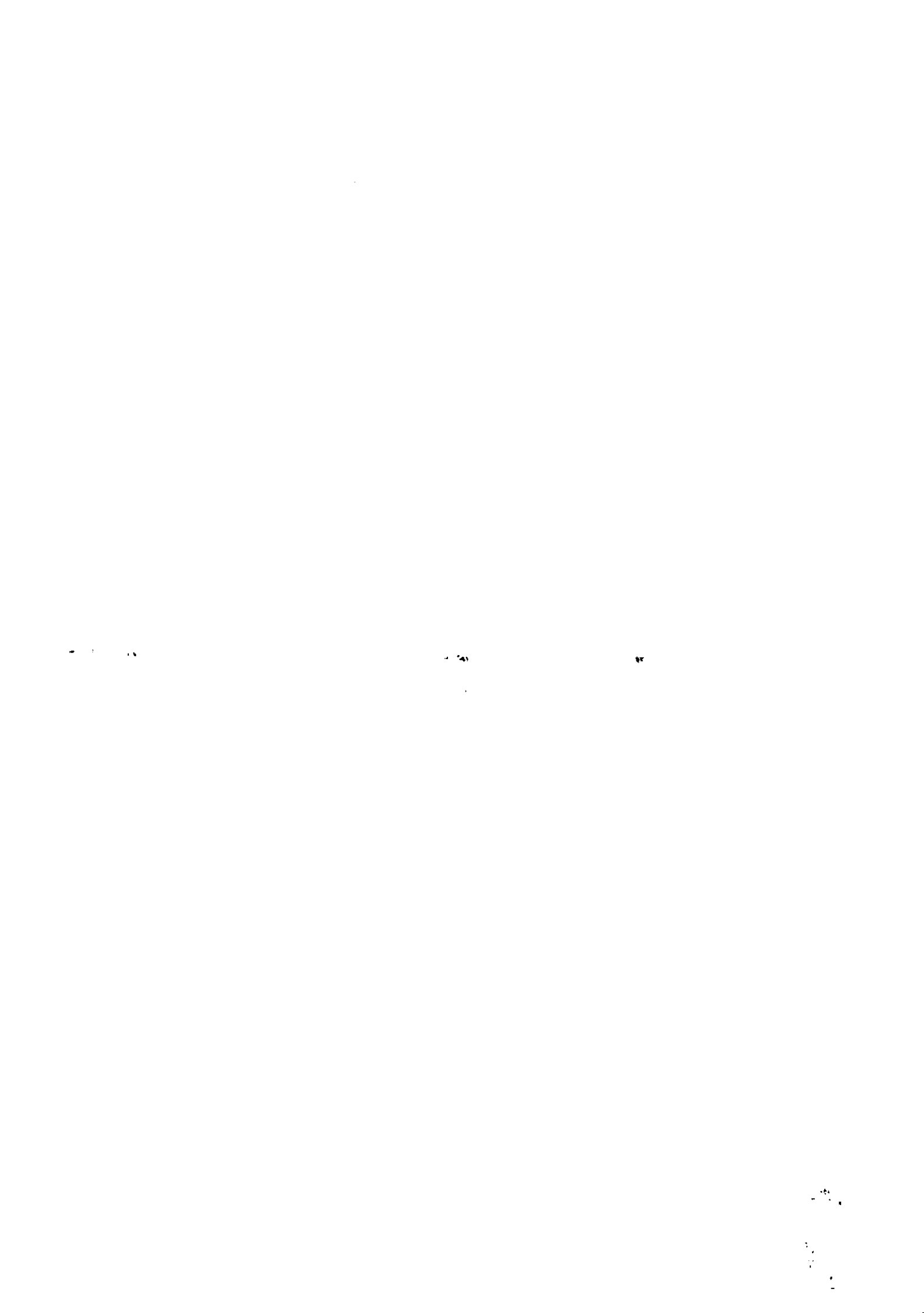
**PLANO DE CONTAS**

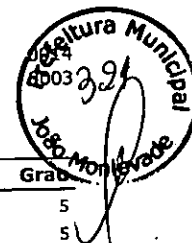
Código T	Classificação	Nome	Grav
331	4.02.02.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	4.02.02.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	4.02.02.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	4.02.02.01.004	13º SALÁRIO	5
335	4.02.02.01.005	FÉRIAS	5
336	4.02.02.01.006	INSS	5
337	4.02.02.01.007	FGTS	5
338	4.02.02.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	4.02.02.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	4.02.02.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	4.02.02.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521	4.02.02.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
<b>340 S</b>	<b>4.02.02.02</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>4</b>
341	4.02.02.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	4.02.02.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	4.02.02.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	4.02.02.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
<b>345 S</b>	<b>4.02.02.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4</b>
346	4.02.02.03.001	PIS	5
347	4.02.02.03.002	COFINS	5
348	4.02.02.03.003	IP TU	5
349	4.02.02.03.004	IPVA	5
350	4.02.02.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	4.02.02.03.006	CPMF	5
352	4.02.02.03.007	MULTAS DE MORA	5
<b>353 S</b>	<b>4.02.02.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4</b>
354	4.02.02.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	4.02.02.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	4.02.02.04.003	TELEFONE, INTERNET E FAX	5
357	4.02.02.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	4.02.02.04.005	SEGUROS	5
359	4.02.02.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	4.02.02.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	4.02.02.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	4.02.02.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	4.02.02.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	4.02.02.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	4.02.02.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	4.02.02.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	4.02.02.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
535	4.02.02.04.015	CORREIOS E MALOTES	5
536	4.02.02.04.016	BRINDES / PRESENTES	5
537	4.02.02.04.017	CESSÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE / HOSPEDAGEM	5
538	4.02.02.04.018	CONFRATERNIZAÇÕES E EVENTOS	5
539	4.02.02.04.019	DESPESAS COM CARTÓRIO	5
540	4.02.02.04.020	DESPESAS COM VEÍCULOS	5
541	4.02.02.04.021	DOAÇÕES EFETUADAS / PATROCÍNIOS	5
542	4.02.02.04.022	ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	5
543	4.02.02.04.023	FOTOCÓPIAS / XEROX / ENCADERNAÇÕES	5
544	4.02.02.04.024	FRETES E CARRETOS	5
545	4.02.02.04.025	HIGIENE E LIMPEZA	5
546	4.02.02.04.026	PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO	5
547	4.02.02.04.027	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
548	4.02.02.04.028	MATERIAIS AUXILIARES E DE USO E CONSUMO	5
549	4.02.02.04.029	MENSALIDADES	5
550	4.02.02.04.030	PERDAS E PREJUÍZOS DIVERSOS	5
551	4.02.02.04.031	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
552	4.02.02.04.032	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	5
553	4.02.02.04.033	TREINAMENTO DE PESSOAL	5

Sistema licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grav
554	4.02.02.04.034	VIAGENS, REPRESENTAÇÕES, HOSPEDAGEM	5
578	4.02.02.04.035	BOLSA ESTÁGIO	5
589	4.02.02.04.036	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	5
<b>367 S</b>	4.02.02.05	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	4
368	4.02.02.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	4.02.02.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	4.02.02.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	4.02.02.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	4.02.02.05.005	JUROS DE MORA	5
373	4.02.02.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	4.02.02.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	4.02.02.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
525	4.02.02.05.009	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	5
555	4.02.02.05.010	DESPESAS BANCÁRIAS	5
<b>376 S</b>	4.02.02.06	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	4
377	4.02.02.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	4.02.02.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	4.02.02.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
<b>80 S</b>	4.03	<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	2
<b>81 S</b>	4.03.01	<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	3
<b>383 S</b>	4.03.01.01	<b>RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST</b>	4
384	4.03.01.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
<b>385 S</b>	4.03.01.02	<b>RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.</b>	4
386	4.03.01.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	4.03.01.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	4.03.01.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	4.03.01.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>390 S</b>	4.03.01.03	<b>RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.</b>	4
391	4.03.01.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
<b>392 S</b>	4.03.01.04	<b>OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE</b>	4
393	4.03.01.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	4.03.01.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	4.03.01.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
<b>396 S</b>	4.03.01.05	<b>PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE</b>	4
397	4.03.01.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	4.03.01.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	4.03.01.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
<b>400 S</b>	4.03.01.06	<b>PERDAS</b>	4
401	4.03.01.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	4.03.01.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
<b>583 S</b>	4.04	<b>PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	2
<b>582 S</b>	4.04.01	<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	3
<b>581 S</b>	4.04.01.01	<b>PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA</b>	4
557	4.04.01.01.001	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA	5
<b>556 S</b>	4.04.01.02	<b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	4
558	4.04.01.02.001	CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO	5
<b>460 S</b>	5	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	1
<b>461 S</b>	5.01	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	2
<b>471 S</b>	5.01.04	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	3
<b>472 S</b>	5.01.04.01	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	4
473	5.01.04.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5









**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	
474	5.01.04.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	1
559 S	9	<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	2
550 S	9.01	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	3
551 S	9.01.01	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO DIVERSAS</b>	4
552 S	9.01.01.01	<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	5
564	9.01.01.01.001	TRANSITÓRIA DE BANCOS	5
565	9.01.01.01.002	TRANSITÓRIA DE FORNECEDOR	5
565	9.01.01.01.003	TRANSITÓRIA DIVERSAS	5
563 S	9.01.01.02	<b>REMESSA / ENVIO DE BENS</b>	4
562	9.01.01.02.001	BENS A RECEBER - RECEBIMENTO FUTURO	5
568	9.01.01.02.002	BENS DE TERCEIROS	5
569	9.01.01.02.003	BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	5
570	9.01.01.02.004	BENS ENVIADOS PARA CONSERTO OU REPARO	5
571	9.01.01.02.005	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	5
572	9.01.01.02.006	ENVIO PARA CONSERTO OU REPARO	5
573	9.01.01.02.007	ENVIO PARA CONSERTO OU REPARO	5

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*





TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 16



Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa ..... BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Ramo ..... Serviços de engenharia.

Endereço ..... Avenida ALBERTO LIMA, 2980

Complemento ..... LOJA 01

B: ..... SION

Município ..... JOAO MONLEVADE

Estado ..... MG

Inscrição no CNPJ ..... 28.092.870/0001-57

Inscrição Estadual..... 002996678.00-76

Registro na junta..... 3160045301-0 Data registro: 03/07/2017

Inscrição Municipal..... 260281

JOAO MONLEVADE, 31/12/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser anexado conforme informações constantes do mesmo.

000000

1

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Ramo .....: Serviços de engenharia.

Endereço .....: Avenida ALBERTO LIMA, 2980

Complemento .....: LOJA 01

B .....: SION

Município .....: JOAO MONLEVADE

Estado .....: MG

Inscrição no CNPJ .....: 28.092.870/0001-57

Inscrição Estadual.....: 002996678.00-76

Registro na junta... .....: 3160045301-0 Data registro: 03/07/2017

Inscrição Municipal.....: 260281

JOAO MONLEVADE, 01/01/2019



Empresa: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**  
 C.N.P.J.: 28.092.870/0001-57  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha:  
 Número livro:



**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.01.01.01.001 SALDO ANTERIOR	CAIXA GERAL			25.833,99D
Conta:	526 - 1.01.03.05.001 SALDO ANTERIOR	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			25.000,00D
Conta:	119 - 1.02.04.03.001 SALDO ANTERIOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			44.500,00D
Conta:	128 - 1.02.04.08.003 SALDO ANTERIOR	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER			6.141,61C
01/01/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	6.512,44C
28/02/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	6.883,27C
31/03/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	7.254,10C
30/04/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	7.624,93C
31/05/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	7.995,76C
30/06/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	8.366,59C
31/07/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	8.737,42C
31/08/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	9.108,25C
30/09/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	9.479,08C
3 019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	9.849,91C
3 019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	10.220,74C
31/1 1	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	10.591,57C
Conta:	245 - 2.03.01.01.001 SALDO ANTERIOR	CAPITAL SOCIAL			93.700,00C
Conta:	267 - 2.03.05.01.002 SALDO ANTERIOR	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			4.507,62D
31/12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	523	4.449,96		8.957,58D
Conta:	523 - 2.03.05.01.005 SALDO ANTERIOR	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO			0,00
31/12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	267		4.449,96	4.449,96C
31/12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	473	4.449,96		0,00
Conta:	363 - 4.02.02.04.010 SALDO ANTERIOR	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES			0,00
01/01/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		370,83D
28/02/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		741,66D
31/03/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		1.112,49D
30/04/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		1.483,32D
31/05/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		1.854,15D
30/06/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		2.224,98D
31/07/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		2.595,81D
31/08/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		2.966,64D
30/09/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		3.337,47D
31/10/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		3.708,30D
30/11/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		4.079,13D
31/12/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		4.449,96D
31/12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	473		4.449,96	0,00
Conta:	473 - 5.01.04.01.001 SALDO ANTERIOR	RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00
31/12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	523		4.449,96	4.449,96C
31/12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	363	4.449,96		0,00









BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		<b>ATIVO</b>	89.192,38D	0,00	4.449,96	84.742,42D
2	1.01	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	50.833,99D	0,00	0,00	50.833,99D
3	1.01.01	<b>DISPONÍVEL</b>	25.833,99D	0,00	0,00	25.833,99D
4	1.01.01.01	<b>CAIXA</b>	25.833,99D	0,00	0,00	25.833,99D
5	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	25.833,99D	0,00	0,00	25.833,99D
18	1.01.03	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
23	1.01.03.05	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
526	1.01.03.05.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
50:	1.02	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	38.358,39D	0,00	4.449,96	33.908,43D
11:	1.02.04	<b>IMOBILIZADO</b>	38.358,39D	0,00	4.449,96	33.908,43D
118	1.02.04.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	44.500,00D	0,00	0,00	44.500,00D
119	1.02.04.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.500,00D	0,00	0,00	44.500,00D
125	1.02.04.08	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	6.141,61C	0,00	4.449,96	10.591,57C
128	1.02.04.08.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.141,61C	0,00	4.449,96	10.591,57C
149	2	<b>PASSIVO</b>	89.192,38C	4.449,96	4.449,96	89.192,38C
242	2.03	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	89.192,38C	4.449,96	4.449,96	89.192,38C
243	2.03.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	93.700,00C	0,00	0,00	93.700,00C
244	2.03.01.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	93.700,00C	0,00	0,00	93.700,00C
245	2.03.01.01.001	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	0,00	0,00	93.700,00C
4	2.03.05	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	4.507,62D	4.449,96	4.449,96	4.507,62D
5	2.03.05.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	4.507,62D	4.449,96	4.449,96	4.507,62D
	1.03.05.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.507,62D	4.449,96	0,00	8.957,58D
	1.03.05.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	4.449,96	4.449,96C
269	4	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D
295	4.02	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D
329	4.02.02	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D
353	4.02.02.04	<b>DESPESAS GERAIS</b>	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D
363	4.02.02.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D







# Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
BTZ ENGENHARIA E CCNSULTORIA EIRELI - ME					
NIRE:	3160045301-0	CNPJ:	28.092.870/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JOAC MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição:	C02996678.00-76	Inscrição Municipal:	260281		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	3	Data assinatura:	15/05/2020		
Quantidade de páginas:	20				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2019		Fim:	31/12/2019	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
0E7.2E0.526-00	Ar dré Abreu Miiler dos Santos	Contador	105111/O
0E3.0E0.496-62	Cdilon José de Souza Junior	Titular Pessoa Física - EIRELI	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO: 025854/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S); TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS E OS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA LEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ: 28.092.870/0001-57 PROCESSO: 5071618  
 ENDEREÇO: AV. ALBERTO LIMA, 2980 - LJ.01  
 BAIRRO: CAMPOS ELISIOS/SION - JOAO MONLEVADE/MG  
 CEP: 35 931-200  
 REGISTRO: 76043 DATA DO REGISTRO: 11/04/2018  
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 93.700,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR  
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL  
 CARTEIRA: MG-215071/D EXPEDIDA EM 30/03/2017 PELO CREA-MG RNP: 1416315403  
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 24/05/2018  
 ATRIBUIÇÕES: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.  
 \*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 6626 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
 NOME: CONSTRUTORA SOUZA E CIA LTDA CNPJ: 10.707.469/0001-19

NOME: ROBERTO HORTA CARNEIRO  
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL  
 CARTEIRA: MG-10303/D EXPEDIDA EM 25/03/1974 PELO CREA-MG RNP: 1405071435  
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 16/10/2019  
 ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028

----- OBJETIVO SOCIAL -----

SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ANDAIMES.

----- Continua ...

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 025854/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. \* \* \* \* \*

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 025854/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 08 DE ABRIL DE 2020. \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUT: A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

NUMERO: 033174/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR  
 CARTEIRA: MG-215071/C REGISTRO: 04.0.0000215071 RNP: 1416315403  
 DATA DO REGISTRO: 30/03/2017  
 REGISTRO PFCVISORIO Nº. 04.9.0000215071 NO PERÍODO DE 30/03/2017 A 30/03/2019  
 CPF: 063.060.496-52  
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 7577 - APTO 01  
 BAIRRO: SANTA BARBARA - JOAO MONLEVADE/MG  
 CEP: 35.930-150

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 17/03/2017  
 ESCOLA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG JOAO MONLEVADE  
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ART. 7 DA LEI 5.194/65 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VÁLIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 033174/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 14 DE MAIO DE 2020. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOCF A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

*(Assinaturas manuscritas)*

4

10



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420180002371**  
 Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

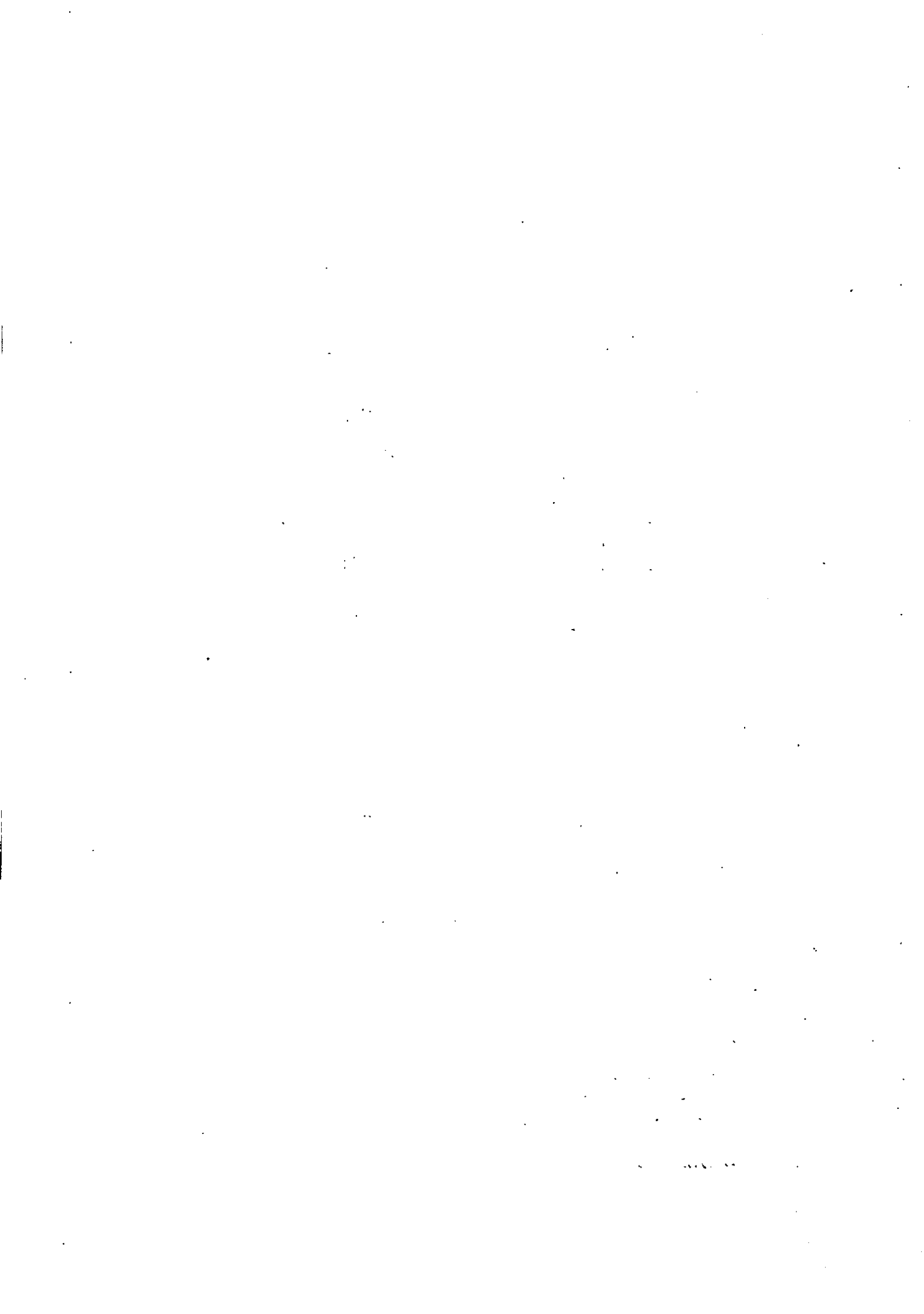
Profissional: ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR.  
 Registro: 04.9.0000215071. RNP: 1416315403.  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

Número da ART: 1420170000004186957 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.  
 Registrada em: 27/11/2017. Baixada em: 1/7/2017.  
 Forma de Registro: Inicial. Participação Técnica: Individual.  
 Empresa Contratada:

Contratante: LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CPF/CNPJ: 03314591000160  
 Logradouro: RUA SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA. Nº: 515.  
 Complemento: Bairro: SION. UF: MG. CEP: 35931-209  
 Cidade: JOÃO MONLEVADE. contrato celebrado em Vinculado à ART:  
 Valor do contrato: R\$ 180000,00. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.  
 Ação institucional: Endereço da obra/serviço: RUA SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA. Nº:  
 Complemento: QUADRA 36 L- 2 E 3. Bairro: SION. UF: MG. CEP: 35931-209  
 Cidade: JOÃO MONLEVADE. Início: 1/7/2017. Conclusão efetiva: 1/7/2017. Coord. Geográficas:  
 Finalidade: INDUSTRIAL. Código:  
 Proprietário: LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CPF/CNPJ: 03314591000160  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS  
 , Quantidade 1100,00 , Unidade m<sup>2</sup>.

Observações







# Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420180002371**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420180000004420964 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 29/3/2018..... Baixada em: 2/3/2018.....  
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: .....

Contratante: LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA..... CPF/CNPJ: 03314591000160  
 Logradouro: RUA SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA..... Nº: 515...  
 Complemento: ....., Bairro: SION.....  
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35931-209  
 Contrato: ....., celebrado em ....., Vinculado à ART: 14201700000004186957  
 Valor do contrato: R\$ 180000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....  
 Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RUA SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA..... Nº: .....,  
 Complemento: QUADRA 36 L- 2 E 3..... Bairro: SION.....  
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35931-209  
 Início: 1/7/2017 . Conclusão efetiva: 2/3/2018.... Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INDUSTRIAL..... Código: .....

Proprietário: LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA..... CPF/CNPJ: 03314591000160  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METÁLICAS ,  
 Quantidade 1100,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES ,  
 CONST. EST. METÁLICA FINS COMERCIAIS , Quantidade 1100,00 , Unidade m².....

Observações

Informações Complementares  
 A ART N.º 1420963 COMPLEMENTA OS SERVIÇOS CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
 DATADO DE 12/03/2018.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0330018 a 0330020, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180002371/2018**  
**02/04/2018, 12:01:58**  
**1420180002371**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou verha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal:



Handwritten signature at the bottom of the page.





Selo de Controle  
330018



### Atestado

A **LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.314.591/0001-60, situada à rua Sebastião Simão de Almeida, nº 515 B. Sion, Cep 35931-209, na cidade de João Monlevade-MG, **ATESTA** para fins de capacidade técnica que **ODILON JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR**, portador do CPF 063.080.496-62, registrado no CREA-MG sob o número **215071/LP** executou satisfatoriamente os serviços discriminados abaixo:

Objeto: Construção de um galpão em estrutura metálica, reforma de muro externo, ampliação.

Área: 1100m<sup>2</sup>

Início das atividades: 01/07/2017

Término das atividades: 02/03/2018

Local: Sebastião Simão de Almeida Quadra 36, lotes 02 e 03, B. Sion, João Monlevade/MG

ART: 14201700000004186957

Os serviços e quantitativos estão especificados abaixo:

<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
Mobilização/desmobilização	unid	1
Limpeza e capina manual	M <sup>2</sup>	1500
Roçada manual	m <sup>2</sup>	70
Remoção manual de árvores diâmetro < 10cm	unid	7
Aterro compactado mecanicamente com controle de proctor	M <sup>3</sup>	140
Execução de gabarito em tábuas de pinus.	M <sup>2</sup>	1100
Locação com uso de equipamento topográfico	pt	20
<b>Fundação</b>		
Mobilização/ desmobilização de equipamento para estaca tipo franki D=400mm	vb	1
Cravação e concretagem estaca tipo Franki moldada "in loco" D=400mm	m	140
Escavação manual de valas em material de 1ª categoria até 1,50m	m <sup>3</sup>	28,8
Regularização e compactação de fundo de valas	m <sup>2</sup>	48,1
Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura = 5,00cm, preparo mecânico	m <sup>3</sup>	2,4
Formas e desforma	m <sup>2</sup>	192
Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50-60	kg	672
Fornecimento de concreto estrut fck=30MPA inclus lançamento/adensamento	m <sup>3</sup>	42,8
<b>Pilares e cintas de topo</b>		
Formas e desforma	m <sup>2</sup>	468
Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50-60	kg	1568
Fornecimento de concreto estrut fck=30MPA inclus lançamento	m <sup>3</sup>	71,6
<b>Alvenaria e revestimento</b>		
Alvenaria em bloco estrutural de concreto E=20cm, a revestir	m <sup>2</sup>	530
<b>Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica Cobertura</b>		
Fornecim/Instalação de chumbadores de aço Ø3/4"	unid	14
Fornecimento Transp e Montagem de 14 Colunas Metálicas	kg	3.517,00



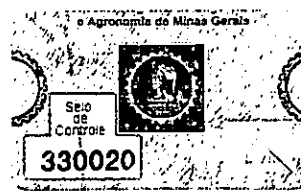




Fornecimento Trasp e Montagem de tesouras e terças	kg	12.553,00
Contraventamento, tensores, correntes	kg	798
<b>Cobertura em Telhas Metálicas galvanizadas tipo Trapezoidal</b>		
Fornec e Mont de telhas galv esp.=0,5mm inclus parafusos autobroc3/4"x1/4"	m <sup>2</sup>	1180
Fornec e Mont de cumieira galv esp.=0,5mm inclus parafusos autobroc3/4"x1/4"	unid	36
<b>Fechamento Lateral em telhas metálicas</b>		
Fornecimento, transporte e Montagem de estrutura e terças	kg	2942
Fornec e Mont de telhas galv esp.=0,5mm inclus parafusos autobroc3/4"x1/4"	m <sup>2</sup>	240,3
Fornec e Mont de telhas translúcidas em fibra esp.=0,5mm	m <sup>2</sup>	28
<b>Complementares cobertura metálica</b>		
Pintura anticorrosiva a cromato de zinco em superfície metálica	m <sup>2</sup>	900
Pintura esmalte sintético em peças metálicas - 02 demãos	m <sup>2</sup>	900
Fornecimento e Montagem calha chapa galv Nº 26, desenvolvimento=100mm	ml	120
Fornecimento e Montagem de rufo chapa galv Nº 26 - desenvolvimento=33cm	ml	115
Fornecimento e instalação Tubo PVC DN200mm inclusive conexões	ml	48
<b>Instalação Elétrica</b>		
Padrão de energia trifásico (fornecimento e instalação)	unid	1
Eletrocalha (fornecimento e instalação)	m	175
Eletroduto antichama (fornecimento e instalação)	m	150
Cabo de cobre isolado p/ 750V -1,5mm <sup>2</sup>	m	325
Cabo de cobre isolado p/ 750V -2,5mm <sup>2</sup>	m	210
Cabo de cobre isolado p/ 750V -4,0mm <sup>2</sup>	m	70
Cabo de cobre isolado p/ 750V -6,0mm <sup>2</sup>	m	32
Cabo de cobre isolado p/ 750V -10mm <sup>2</sup>	m	16
Cabo de cobre isolado p/ 750V -16mm <sup>2</sup>	m	48
Tomada de corrente, universal, de sobrepôr (fornecimento e instalação)	unid	40
Interruptor de corrente, universal, de sobrepôr (fornecimento e instalação)	unid	10
Quadro de distribuição para 8 disjuntores (fornecimento e instalação)	unid	1
Haste de aterramento com 2,40m tipo cooperweld (fornecimento e instalação)	unid	4
Instalação de refletores com lâmpadas VM/400W e reatores	unid	20
Extensão de eletroduto PVC rígido Ø 3/4", rosca, inclusive conexões e caixas	ml	34
Extensão de circuito 220V, 2 cabos 6mm <sup>2</sup> + terra	ml	34
Instalação de refletores equipados com lâmpada vapor metálico inclusive reator	unid	2
<b>Esquadrias metálicas</b>		
Portão de correr em perfil e chapa metálica (2x3,50x4,00)	unid	1
Portão de correr em perfil e chapa metálica (4,00x3,00)	unid	1
<b>Escritório/Banheiros/Cozinha</b>		
Laje treliçada premoldada E=12cm (fornecimento e assentamento)	m <sup>2</sup>	34,5
Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50-60	kg	130,7
Fornecimento de concreto estrut fck=30MPa inclus lançamento/adensamento	m <sup>3</sup>	2
Contrapiso desempenado em argamassa e=5cm	m <sup>2</sup>	34
Piso cerâmico PEI-5 (45x45)	m <sup>2</sup>	40,8
Revestimento cerâmico (20x20) (fornecimento e assentamento)	m <sup>2</sup>	40,8
Forro de PVC branco inclusive sanca e juntas "H" (Fornecimento e instalação)	m <sup>2</sup>	36
Janela correr em alumínio e vidro temperado incolor E=8mm, inclus. acessórios	unid	3

*[Handwritten signatures and initials]*





Janela maxim-ar em alumínio inclusive acessórios	unid	2
Vidro fantasia tipo Canelado de 4mm (fornecimento e instalação)	m <sup>2</sup>	2
Vaso sanitário com caixa acoplada (Fornecimento e instalação)	unid	2
Lavatório de louça branca com coluna (Fornecimento e assentamento)	unid	2
Torneira metálica para lavatório bica móvel (Fornecimento e instalação)	unid	2
Porta prancheta, incluindo marco, alisar e dobradiças	unid	3
Escada metálica em perfil com degrau em chapa antiderrapante	unid	1
Guarda corpo metálico em perfil tubular	m	6
<b>Pintura</b>		
Preparação de parede com fundo selador PVA/ACR	m <sup>2</sup>	960
Pintura Latex PVA, em paredes - 02 demãos	m <sup>2</sup>	960
<b>Complementares</b>		
Piso Industrial em concreto 30MPa E=12cm polido Nível 00, inclusive dilatação	m <sup>2</sup>	900
Calçada em concreto E=0,10m largura 1,00m incluindo juntas de dilatação	m	120
Meio fio em concreto	m	13,6
Muro de contenção em bloco de concreto cheio E=20cm	m <sup>2</sup>	480
Muro de arrimo tipo cortina, em concreto com utilização de tirantes	M <sup>2</sup>	39
Dreno em brita graduada com manta geotextil	m	60
Transporte material qualquer natureza DMT< 5km	m <sup>3</sup> x km	90

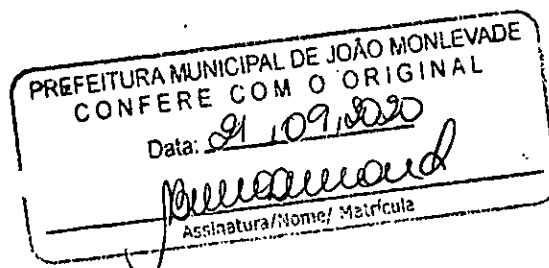
Sem mais para atestar, firmo o presente.

Atenciosamente

João Monlevade, 12 de março de 2018

LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

LUZ E FORÇA CONST. ELÉT. LTDA  
Paulo Sílvio V. M. da Costa  
Diretor







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI E ME		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160045301-0	28.092.870/0001-57	03/07/2017	03/07/2017
Endereço Completo: AVENIDA ALBERTO LIMA 2980 LOJA 01 - BAIRRO SION CEP 35931-186 - JOAO MONLEVADE/MG			
Objeto Social: SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, LOCACAO E MONTAGEM DE ANDAIMES			
Capital Social: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CNPJ/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Situação: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 03/07/2017		Número: 31600453010	
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI			
Evento(s): 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filiais nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS!			

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2020 16:56

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001435700 e visualize a certidão)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**GEOMETAL ENGENHARIA**  
Av. Alberto Lima, 2980- Sion - CEP: 35.931.200  
E-mail: [geometalengenharia@gmail.com](mailto:geometalengenharia@gmail.com)  
Telefone (31) 99993-7334

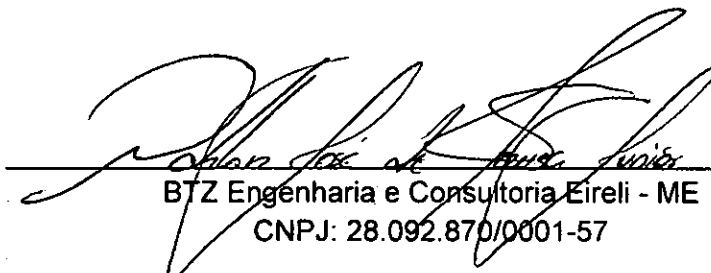


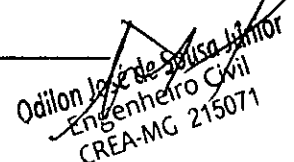
**Concorrência Nº. 16/2020**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa BTZ Engenharia e Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Odilon José de Sousa Júnior portador de Carteira de Identidade MG nº 13.286.457 e CPF nº 063.080.496-62, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

João Monlevade, 16 de setembro de 2020

  
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME  
CNPJ: 28.092.870/0001-57

  
Odilon José de Sousa Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 215071

28.092.870/0001-57  
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME  
Av. Alberto Lima, 2.980, Loja 01  
Sion - CEP 35.931-186  
João Monlevade - MG









**GEOMETAL ENGENHARIA**  
Av. Alberto Lima, 2980- Sion - CEP: 35.931.200  
E-mail: [geometalengenharia@gmail.com](mailto:geometalengenharia@gmail.com)  
Telefone (31) 99993-7334

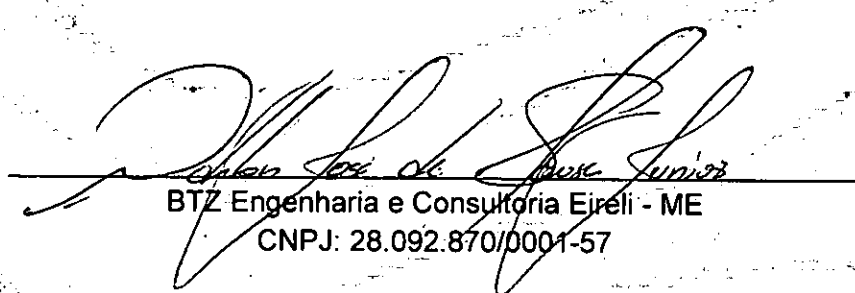


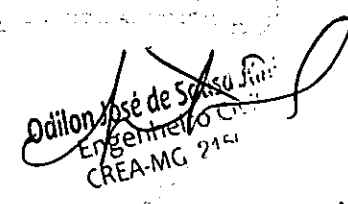
**Concorrência Nº. 16/2020**

**DECLARAÇÃO**

BTZ Engenharia e Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57 sediada à Avenida Alberto Lima, nº 2980 no Bairro Sion, João Monlevade-MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

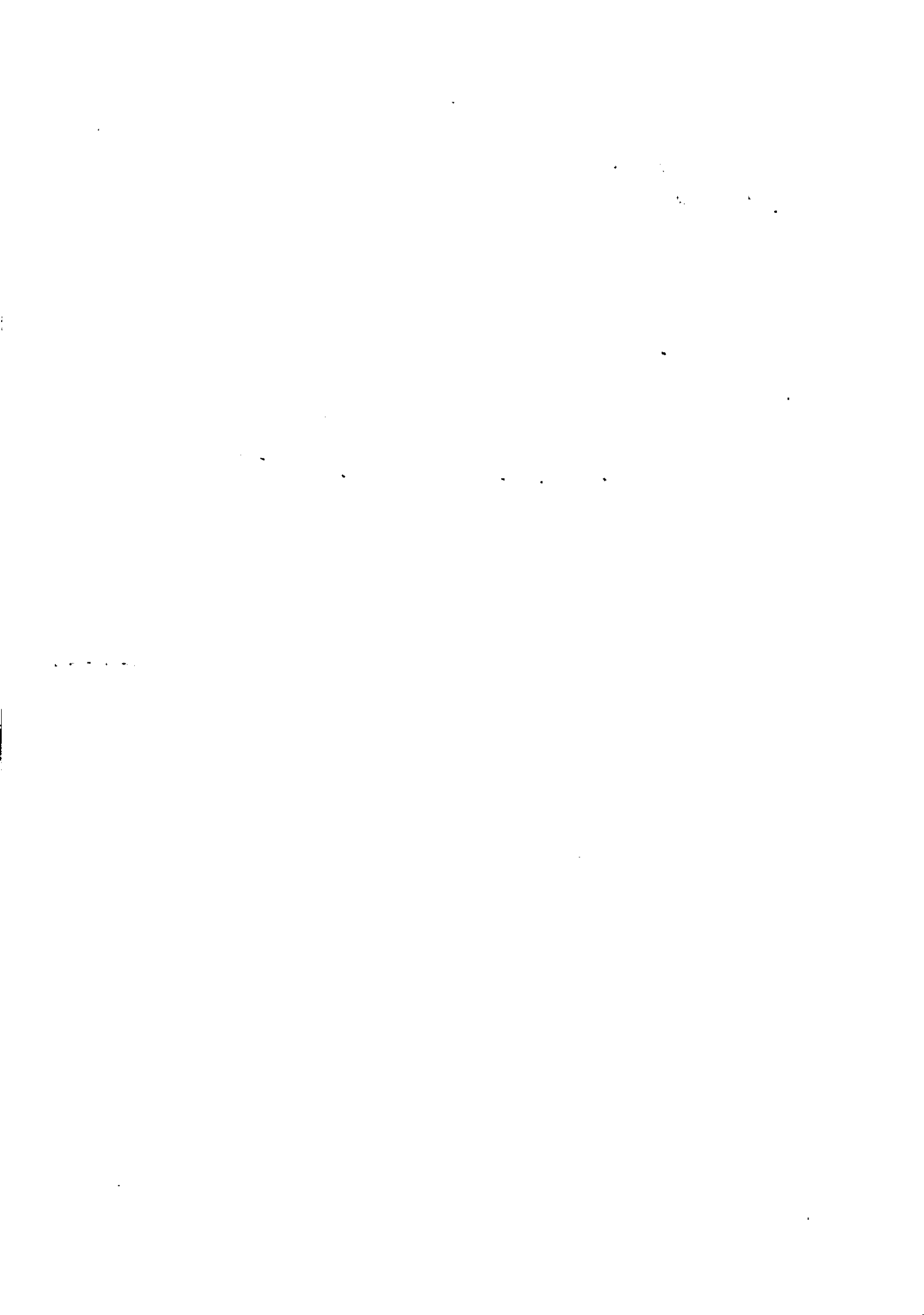
João Monlevade, 16 de setembro de 2020

  
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME  
CNPJ: 28.092.870/0001-57

  
Odilon José de Sousa Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 2141

28.092.870/0001-57  
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME  
Av. Alberto Lima, 2.980, Loja 01  
Sion - CEP 35.931-186  
João Monlevade - MG







**GEOMETAL ENGENHARIA**  
Av. Alberto Lima, 2980- Sion - CEP: 35.931.200  
E-mail: [geometalengenharia@gmail.com](mailto:geometalengenharia@gmail.com)  
Telefone (31) 99993-7334

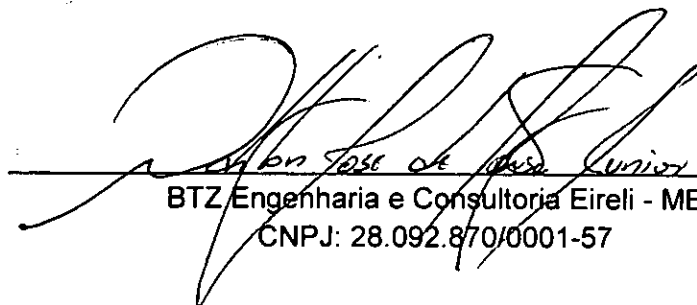


**Concorrência Nº. 16/2020**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL**

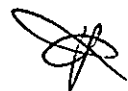
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli, inscrita sob o CNPJ de nº 28.092.870/0001-57, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr (a) Odilon José de Sousa Júnior, portador da Carteira Profissional do CREA ou CAU nº 215.071/D, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

João Monlevade, 16 de setembro de 2020

  
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME  
CNPJ: 28.092.870/0001-57

  
Odilon José de Sousa Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 215071

**28.092.870/0001-57**  
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME  
Av. Alberto Lima, 2.980, Loja 01  
Sion - CEP 35.931-186  
João Monlevade - MG







**GEOMETAL ENGENHARIA**  
Av. Alberto Lima, 2980- Sion - CEP: 35.931.200  
E-mail: [geometalengenharia@gmail.com](mailto:geometalengenharia@gmail.com)  
Telefone (31) 99993-7334

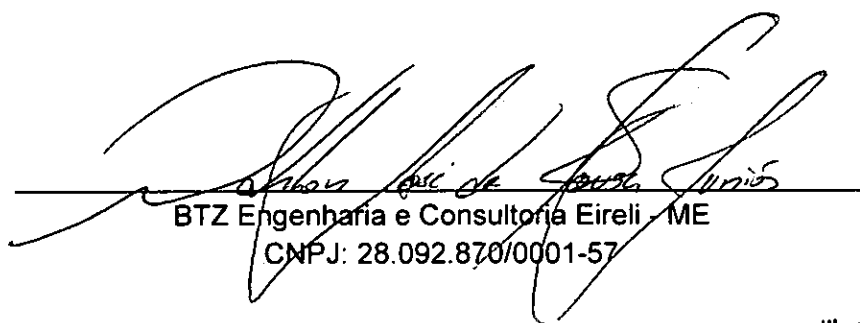


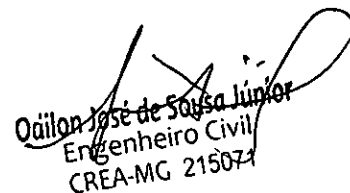
**Concorrência Nº. 16/2020**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL**

A empresa BTZ Engenharia e Consultoria Eireli inscrita sob o CNPJ de nº 28.092.870/0001-57, com sede à Avenida Alberto Lima, nº2980, no bairro Sion, João Monlevade-MG, neste ato representada por Odilon José de Sousa Júnior, CPF de nº 063.080.496-62, em cumprimento às exigências do processo de licitação 295/2020 do município de João Monlevade, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reforma e execução de cobertura em telhas galvanizadas, do prédio que abriga o Velório Municipal, DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

João Monlevade, 16 de setembro de 2020

  
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME  
CNPJ: 28.092.870/0001-57

  
Odilon José de Sousa Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 215074

**28.092.870/0001-57**  
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME  
Av. Alberto Lima, 2.980, Loja 01  
Sion - CEP 35.931-186  
João Monlevade - MG



